

Assembleia Municipal de Vila Real

ATA NÚMERO UM

SESSÃO ORDINÁRIA

DE

28 DE FEVEREIRO 2022

----- No dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Grande Auditório do Teatro Municipal de Vila Real, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Real, sob a presidência do seu Presidente, João Manuel Ferreira Gaspar (PS), coadjuvado por Henrique de Matos Morgado (PS) e Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS), respetivamente Primeiro e Segunda Secretários. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro (PSD), Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS), Ricardo Manuel Ferreira da Costa (CDS-PP), Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá (PS), André Miguel Sequeira de Sousa Abraão (PS), José Armando da Silva Alves (PSD), Almerinda Maria Machado Coutinho (PS), José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo (PSD), João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS), Nuno Ricardo Meireles Gomes Durão Lopes (PS), Alina Maria Azevedo Sousa Vaz (PSD), Fernando Manuel Silveira Lopes (PS), Hugo Miguel dos Santos Afonso (PSD), José Monteiro dos Santos (PS), Tiago Pinto Ribeiro da Costa (Partido CHEGA), Olga Marina Peixoto Cardoso (PS), Carla Maria dos Santos Mourão (CDS-PP), Octávio Martins Salgueiro (PS), Luís Filipe Borges Brigas (Presidente da Junta de Freguesia de Abaças - PS), Ivo Miguel Fernandes Moreira (Presidente da Junta de Arroios -Mais e Melhor), Jorge Luís Jorge Maio (Presidente da Freguesia da Campeã- PS), Manuel Adolfo Salgueiro Libório (Presidente da Junta de Freguesia de Folhadela- PS), Paulo Alexandre Portela Correia (Presidente da Junta de Freguesia de Guiães -PS), José Duarte de Carvalho Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo-Amar Lordelo), Alberto Lopes Gonçalves da Mota (Presidente da Junta de Freguesia de Mateus - PS), Félix Manuel Lourenço Salgado Touças (Presidente da Junta de Freguesia de Mondrões -PS), Paula Alexandra Gomes Gonçalves de Jesus Teixeira (PS), (Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos -PS), José Maria Aires da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de Torgueda – PS), Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino (Presidente da Junta de Freguesia de Vila Marim - PS), Carlos Alberto Pitrez dos Santos (Presidente da União de Freguesias Adoufe/Vilarinho da Samardã - PS), José Armando Ribeiro de Sousa (Presidente da União de Freguesias de Borbela/Lamas d’Olo - PS), Francisco José Moreiras Nogueira (Presidente da União de Freguesias Constantim/Vale de Nogueiras- PS), Hélder Albertino Carneiro Afonso (Presidente da União de Freguesias Mouços/Lamare -PS), Paulo Jorge Teixeira Ferreira (Presidente da União de Freguesias Nogueira /Ermid -PS), Francisco Alcino Varandas Coutinho (Presidente da União de Freguesias S. Tomé do Castelo/Justes- Sentir), Maria Adília Barrias Clemente (Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã/Vila Cova - Sempre); Francisco José Ferreira da Rocha (Presidente da Freguesia de Vila Real- PS). -----

----- **Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais.** -----

---- Ana Daniela Lourenço Alves (PS), por Almerinda Maria Machado Coutinho (PS). -----

---- Gilberto Paulo Peixoto Igrejas (PS), por João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS). -----

---- Pedro Fernando Seixas Leite da Silva (PSD), por José Armando da Silva Alves (PSD). ----

---- Joana da Costa Lopes Gonçalves Rapazote (CDS-PP), por Ricardo Manuel Ferreira da Costa (CDS-PP). -----

---- Face à suspensão de mandato justificado da deputada efetiva, **Helena Ferreira Fraga**, conforme o artigo 77º da Lei 169/99, na sua redação atual e o artigo 9º do nosso Regimento Municipal, **no período de 18 de janeiro de 2022 a 17 de abril de 2022**, enquanto durar a suspensão, a Deputada Municipal será substituída, nos termos do artigo 13º do Regimento Municipal, **por Luís Daniel Perdigão Simões”**. -----

---- Luís Daniel Perdigão Simões (Partido CHEGA), por Tiago Pinto Ribeiro da Costa (Partido CHEGA). -----

---- Jorge Manuel do Souto Alves (Presidente da Freguesia de Andrães – PS) não esteve presente, não se fez representar. -----

---- **Faltas injustificadas:** Não houve. -----

----- A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos. Pelos Senhores Vereadores do PS: Alexandre Manuel Mouta Favaios, Mara Lisa Minhava Domingues, Adriano António Pinto de Sousa, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, e pelos Senhores Vereadores do PSD: Luís Manuel Tão de Sousa Barros e Nataniel Mário Alves Araújo. -----

----- **Hora de abertura:** Às vinte e uma horas, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão ordinária. -----

ORDEM DO DIA

1º Ponto - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2º Ponto - Ratificar a **1ª Revisão Orçamental do Orçamento de 2022 e das GOP's (2022-2026)**, nos termos do artigo 3-A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2022**).

3º Ponto - Aprovar a **Carta Educativa** do município, nos termos do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, conjugado com a alínea h) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2022**).

4º Ponto - Aprovar a **emissão da Declaração de Utilidade Pública de expropriação**, com carácter de urgência, e posse administrativa dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob os artigos n.ºs R-1002; R-960; R-193 e urbana sob o artigo n.º 1108 da Freguesia de Lordelo, e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do projeto “Requalificação dos Eixos Pedonais Centro da Cidade-Hospital e do Norte da Cidade / Circular do Hospital, Rua Douro Litoral e Rua do Valado”, nos termos n.º 2 do artigo 14.º

e artigos 15º e 19º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código de Expropriações) **(deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2022).**

5º Ponto - Aprovar a **criação de cargos de direção intermédia e de lugares no Mapa de Pessoal** do município, nos termos do artigo 4º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2022).**

6º Ponto - Aprovar a **adesão do município à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas da Cerâmica**, nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 7 de fevereiro de 2022).**

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAR):-** No uso da palavra, disse: Boa noite a todos, a Mesa começa por cumprimentar o Executivo Camarário, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara, Engenheiro Rui Santos. -----
Cumprimento os Senhores Vereadores, bem como, os Senhores Vereadores da oposição, Engenheiro Luís Tão e eu aqui aproveito também para desculpabilizar o Senhor Vereador Nataniel Araújo, que acabou de me telefonar, que chegará com um pouco de atraso, por razões inadiáveis, mas que vai chegar. -----
---- Cumprimento também Alexandre Favaio, Mara Minhava, Adriano Sousa, e Carlos Silva. -----
---- Cumprimento também as Senhoras e Senhores Deputados desta Assembleia Municipal. -----
---- Passo a cumprimentar também todos aqueles que nos deram a honra e o prazer de assistir aos nossos trabalhos, presentes nesta Assembleia e na respetiva plateia, assim como a todos os órgãos de comunicação social aqui presentes. -----
---- Agradecemos também o vosso contributo para que possamos extrapolar para fora estes trabalhos da nossa Assembleia Municipal. E ainda e com todo o brio e toda a honra, cumprimentar também todo o staff deste Teatro Municipal, que nos possibilita através do seu trabalho podermos tornar esta Assembleia exequível. -----
---- A todos muito boa noite e a todos vós muito obrigado também e muito boa noite a todos aqueles, esses sim, os mais importantes desta sessão que assistem também de suas casas através da UTADTV, a todos os Vila-realenses muito boa noite e muito obrigado por dedicarem também o vosso tempo na assistência a esta Assembleia. -----
---- E assim iniciamos esta Assembleia com os votos de um bom trabalho e um bom desempenho para todos. -----

---- Pedia à nossa senhora Segunda Secretária, Fátima Mouriz, para que nos informasse sobre a mobilidade entre os Deputados Municipais desta mesma Assembleia, conforme já mencionado. -----

---- Cumpre-me informar que tive uma chamada da Senhora Deputada Maria João Monteiro da bancada do PSD, que informou que chegará um pouco atrasada. -----

---- Vamos colocar as Atas anteriores à votação. -----

---- Começaremos pela Ata de dezanove de novembro de dois mil e vinte e um, da sessão extraordinária. Tiveram oportunidade de ajuizar, vamos colocar à votação. -----

---- **DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade** a Ata de 19 de novembro de 2021. -----

---- A Ata de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e um, sessão ordinária. Depois do recebimento de sugestões/correções por parte dos intervenientes e posterior envio a todos os membros da Assembleia Municipal, colocamos à votação. -----

---- **DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade** a Ata de 27 de dezembro, sessão ordinária. -----

---- De seguida a Segunda Secretária vai dar conta do expediente recebido e expedido da Assembleia Municipal, do período de dezembro/21 a fevereiro de dois mil e vinte e dois.

---- **A SEGUNDA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (FÁTIMA MOURIZ)** agradeceu e disse:

Expediente recebido de 27 dezembro/21 a 27 de fevereiro/22

- Da Câmara Municipal de Vila Real
- **Vários convites**

. Da Câmara da Senhora Vereadora da Ação Social e Igualdade, para o dia 16 de fevereiro no Teatro Municipal- Apresentação do Plano Estratégico Municipal da Cultura-Vila Real 2020;

. Filandorra – Teatro do Nordeste, para a estreia de “O Velho da Horta”, no dia 12 de fevereiro em Vila Flor;

. Orquestra JAZZ DOURO, para a estreia “Espetáculo Jazz in Douro”, no dia 19 de fevereiro no Teatro Municipal;

. Do Chefe de Gabinete de Sua Excelência o General Chefe do Estado-maior do Exército para a Tomada de Posse do Comandante do RI 13 no dia 10 de janeiro.

. Café- Concerto do Teatro Municipal de Vila Real – sobe a gerência do Maus Hábitos – Espaço de Intervenção Cultural, para inauguração no dia 15 de janeiro, onde está incluída também uma exposição de Arte Robótica;

- Serviço de Difusão a pedido do Grémio
- Outras entidades

.Do Comandante cessante do Regimento de Infantaria N13, carta de despedida do Regimento.

. Manuel Ferreira Ramos a dar conhecimento do Guia de Acolhimento para Migrantes; do Guia Prático da Assembleia Municipal acerca da Votação de Documentos.

. Unilabs agradece as amáveis e simpáticas palavras de agradecimento do Presidente da Assembleia Municipal, pelos serviços de apoio (testes) Covid na sessão de 27 de dezembro.

Luís Daniel Perdigão Simões, Deputado Municipal pelo Partido CHEGA, manifestando a sua indignação e demais peões por impossibilidade de circulação nos passeios na Avenida 1.º de Maio, aquando da remoção de ramos das árvores ali existentes.

. IPDJ a dar informação sobre o Centro “Eu Sou Digital” em funcionamento a partir de fevereiro naquela instituição.

. CESP – Porto – sobre o horário de Funcionamento do Continente em Vila Real.

. Dos Vereadores do PSD a solicitar a indicação da composição dos Grupos Parlamentares no início do mandato.

. Da AEDREL, a divulgar vários cursos, online através da plataforma ZOOM.

. Relatório de Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Real.

Expediente recebido/enviado

. Relativo às atividades desenvolvidas sobre a preparação de **Reuniões das Comissões Especializadas**

. Expedição de Convites, ofícios e convocatórias para a Instalação dos Membros da Comissão Especializada de Cultura Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Juventude e Turismo; Representantes dos Grupos Parlamentares Municipais; Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos;

. Expedição de Convocatórias para os Membros da Assembleia Municipal, Representantes dos Grupos Parlamentares Municipais; Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos;

- Recebidas certidões e outros documentos para conhecimento da Câmara Municipal, sobre os assuntos desta Sessão;
- Expedição de pedido de autorização do espaço, transmissão e gravação em direto pela UTADTV relativamente a esta Sessão;
- Deputados Municipais a pedir documentos complementares à Ordem de Trabalhos desta Sessão;
- Pedidos de Substituições;

Toda a correspondência fica sempre ao vosso dispor para consulta no gabinete de apoio à Assembleia Municipal, se assim o desejarem. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passamos a informar, que recebemos nesta Mesa da Assembleia Municipal um Voto de Pesar, pelo falecimento de D. Fernando de Sousa Botelho de Albuquerque, proposto pelo Partido Socialista, e subscrito pelos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, CDS-PP e Partido CHEGA. Muito obrigado pela vossa informação. -----

----- Pedia o favor ao Senhor Deputado Rodrigo Sá que lesse o Voto de Pesar. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS):** - No uso da palavra, disse: Agradecendo desde já às restantes bancadas parlamentares por subscreverem também este voto de pesar. -----

---- Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. Senhor Presidente do Executivo demais elementos do Executivo. -----

---- *Voto de Pesar “Pelo falecimento de D. Fernando de Sousa Botelho de Albuquerque, D. Fernando de Sousa Botelho de Albuquerque nasceu em Lisboa, no dia 4 de dezembro de 1941, e faleceu no dia 14 de janeiro de 2022.* -----

---- *Dedicou grande parte da sua vida ao desenvolvimento do legado de seu Pai, D. Francisco de Sousa Botelho de Albuquerque, instituidor da Fundação da Casa de Mateus em 3 de dezembro de 1970, na qual assumiu as funções de Diretor-Delegado em 1973, acompanhando sempre de perto a reconstrução do Portugal democrático com uma programação, iniciada em 1977, vibrante no seu alcance cultural, artístico e político.* -----

---- *Os seminários Repensar Portugal, iniciados em 1978, a transformação do panorama da música antiga em Portugal com a criação dos Encontros Internacionais de Música da Casa de Mateus, a instituição do Prémio D. Diniz, em 1980, a criação do Instituto Internacional Casa de Mateus, em conjunto com todas as Universidades e Academias Científicas portuguesas, em 1986, ou ainda a inauguração da Residência de Artistas, em 1998, são alguns dos marcos maiores de uma ação constante sempre orientada pelo cumprimento das missões estatutárias da Fundação e com a capacidade de lhes conferir uma visão singular.* -----

---- *O seu legado, importante ao nível nacional, é particularmente relevante no concelho de Vila Real. Foi merecedor de diversas homenagens em vida, de que se destaca a Grã-Cruz da Ordem do Infante pelo Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa.* -----

---- *Era graduado em Engenharia Química pelo Instituto Superior Técnico, diplomado em Indústria Alimentar pela Universidade de Louvain (Bélgica) e foi Professor Assistente da Universidade de Luanda entre 1967 e 1970. Foi membro do Conselho Português da Fundação Europeia da Cultura entre 1983 e 1995, membro do Conselho Nacional da UNESCO entre 1984 e 1988, membro do Hague Club entre 1996 e 2001, membro do Conselho Institucional da Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, membro do Conselho Geral da Fundação Inês de Castro. Era, atualmente, Presidente do Conselho de Administração da Lavradores de Feitoria – Vinhos de Quinta SA.* -----

---- *Face a todo o exposto, a Assembleia Municipal de Vila Real manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de D. Fernando de Sousa Botelho de Albuquerque, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências.* -----

Vila Real, 28 de fevereiro de 2021 -----

O Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista.” -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: De seguida, deu também entrada aqui na Mesa uma Moção “Contra a Invasão Criminosa da Ucrânia pela

Federação Russa”, apresentada pelo Partido Socialista e subscrita por todos os Grupos Parlamentares Municipais. -----

---- Vamos votar a sua admissibilidade. -----

---- **DELIBERAÇÃO: A Moção foi aceite por unanimidade.** -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Pedia à Senhora Deputada Olga Cardoso para vir ler esta Moção. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL OLGA CARDOSO (PS):** - No uso da palavra, disse: Boa noite Senhor Presidente da Assembleia, em si cumprimento os restantes elementos da Mesa, Senhor Presidente da Câmara em si cumprimento todo o Executivo, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, Minhas Senhoras e Meus Senhores. -----

---- *Moção “Contra a Invasão Criminosa da Ucrânia pela Federação Russa”.* -----

---- *“No dia 24 de fevereiro de 2022 a guerra regressou à Europa, trazendo consigo um conjunto de horrores que pensávamos definitivamente afastados do nosso continente. -----*

---- *A Federação Russa, sem qualquer justificação ou provocação, decidiu atacar e ocupar a República da Ucrânia, pondo em causa a sua soberania, a sua autodeterminação e a vida do seu povo.* -----

---- *Mas o seu ataque covarde tem consequências que se alastram ao resto da Europa e ao Mundo civilizado, onde Portugal tem um papel relevante, personificado pelo Secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres.* -----

---- *Esta agressão bárbara a um povo, a um país, mas também a um modelo de vida democrático europeu e à economia do ocidente, não é aceitável e deve merecer o mais veemente repúdio por parte de todas as pessoas de bem, independentemente do seu posicionamento partidário.* -----

---- *Todas e todos temos obrigação de dar o contributo possível para manifestar o nosso apoio à Ucrânia, à comunidade Ucraniana em Portugal, bem como a nossa disponibilidade para acolher os refugiados dessa guerra vergonhosa, que acontece num país com quem temos tanto em comum.* -----

Assim, -----

---- *Considerando que a guerra entre povos é sempre uma opção que deve ser preterida, em favor do diálogo, do entendimento e da cooperação;* -----

---- *Sabendo que a República da Ucrânia é um país democrático, com um governo regularmente eleito pelo seu povo, que corresponde à vontade expressa em eleições livres, o que não acontece nos países agressores, a Rússia e a Bielorrússia;* -----

---- *Sendo a Ucrânia um país soberano e independente, com assento na Organização das Nações Unidas, reconhecido por todas as instituições relevantes mundiais, signatária de inúmeros tratados internacionais destinados à convivência pacífica entre os povos e um país parceiro comercial, económico e civilizacional da Europa e da União Europeia;* -----

---- Enfatizando que Portugal e Vila Real têm uma comunidade migrante ucraniana extremamente válida, que ao longo dos anos se tem integrado perfeitamente com a comunidade portuguesa e é acarinhada por todos os que ela contactam e convivem; -----

---- Considerando que a Federação Russa e a sua aliada Bielorrússia, pelo contrário, agridem frequentemente a lei e os tratados internacionais, são exemplos de estados repressivos, controladores, disseminadores de informações falsas, que promovem a destabilização na região e no mundo; -----

---- A Assembleia Municipal de Vila Real, reunida a 28 de fevereiro de 2022 delibera: -----

. Condenar o ataque vil e covarde da Federação Russa aos Ucranianos e à Ucrânia. -----

. Apelar veementemente à saída do exército russo de todo o território Ucraniano, incluindo das regiões da Crimeia, Donetsk e Luhansk, abandonando a sua pretensão bárbara de dividir o território soberano da Ucrânia. -----

. Recomendar ao Município de Vila Real que continue a promover todas as iniciativas legais e enquadráveis nas suas competências, que visem apoiar o povo Ucraniano e os refugiados deste conflito. -----

. Instar o Governo Português a estar na linha da frente da reação Europeia à agressão da Rússia, como forma de preservar os nossos valores e o futuro da nossa comunidade. -----

. Apoiar as medidas decididas pelo Governo de Portugal, pela União Europeia, pela NATO e pela ONU de suporte à nação Ucraniana e de combate ao regime opressor russo, com vista a auxiliar o esforço de extinção desta guerra em território Europeu. -----

. Apoiar a análise urgente da pretensão da Ucrânia em aderir à União Europeia, como forma de reforçar a sua proteção em relação ao regime belicista e agressivo russo, com quem partilha fronteira. -----

---- Destas deliberações deverá ser dado conhecimento ao Governo Português, à Embaixada da República da Ucrânia em Portugal, à Embaixada da Federação Russa em Portugal, à Comissão Europeia, à Organização das Nações Unidas e à Organização do Tratado do Atlântico Norte. -----

---- Vila Real, 28 de fevereiro de 2022”. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Abrimos a discussão à Assembleia sobre esta Moção. Não havendo quem queira usar da palavra sobre esta Moção, coloco-a à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: A Moção foi provada por unanimidade.** -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: De seguida, abrimos o período dedicado a assuntos gerais da autarquia e do concelho. -----

---- Este período, como sabem, tem a duração de uma hora e pode ser prolongado por mais meia hora, se assim a Assembleia o deliberar. -----

---- Sendo assim, é dada a palavra a todos os Deputados que queiram intervir. Estão abertas as inscrições para este período. Inscreveram-se os seguintes Deputados. Senhor Deputado Hugo Afonso faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente da Mesa, restantes membros, Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, Senhores Membros da Assembleia Municipal, Senhores funcionários do Município, da UTADTV, jornalistas aqui presentes, e público que assiste a esta sessão ordinária. -----

---- *“Mais de 90% do território nacional está em seca severa ou extrema, segundo o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, que indica um novo agravamento da situação de seca meteorológica no país nos próximos tempos tende agravar-se se não chover.* -----

---- *Janeiro 2022 foi o segundo mais seco desde 2000 (só ultrapassado por 2005) e foi também o sexto mais seco desde 1931.* -----

---- *É Inverno, mas não chove. As barragens foram ficando com cada vez menos água e o Governo teve de suspender a atividade hidroelétrica em algumas delas para garantir que havia água para consumo humano. Os dados mostram que a seca não é um problema de agora — e os cientistas avisam que continuará a agravar-se no futuro.* -----
Senhor presidente! -----

As 3 perguntas que colocamos são as seguintes: -----

1ª- Existe algum plano de ação elaborado pelo município no sentido de articular com as diversas entidades a monitorização das reservas de água que existem no nosso concelho?

2ª- Que medidas estão a ser tomadas pelo Município que vão de encontro à poupança de água bem como a mitigação da seca que se verifica no nosso concelho, com reflexo no restante país? -----

3ª- Tem o município prevista a atribuição de alguma compensação financeira aos agricultores do nosso concelho cuja situação económica já por si era degradante atendendo ao exponencial aumento de custos das matérias-primas e dos combustíveis a que estão sujeitos?” -----

---- Senhor Presidente, o segundo tema que trago a esta Assembleia diz respeito ao projeto das novas piscinas do Codessais. -----

---- *“Na assembleia municipal de 19/11/21, sobre o ponto “novo projeto do complexo das piscinas de Codessais” tive oportunidade de, entre outras questões, fazer a seguinte questão ao executivo municipal: “... o projeto de execução que está em curso prevê, por exemplo, que o tanque das piscinas ao ar livre vá ficar apto para alta competição?”*

Respondeu o Sr. Vice-presidente o seguinte: “...se está prevista para a alta competição? Como é que nos colocam esta questão, preocupados evidentemente com o valor para a sua manutenção, eu devolvo, neste aspeto, a pergunta: 1. Têm a ideia dos custos de manutenção de uma piscina de alta competição? 2. Conseguimos perceber o número de eventos que possam ser realizados numa piscina, ao longo do seu tempo de vida útil, que justifiquem o aumento do investimento, que é uma coisa que me parece relevante. Vocês

dizem, devem fazer umas piscinas, mas terem algum cuidado, de alguma forma a não serem despesistas, mas ao mesmo tempo elas estão preparadas para a alta competição?”

---- Recordamos que a construção de uma piscina descoberta, ao ar livre, com as dimensões de 40m comprimento, por 23m de largura, inviabiliza a realização de eventos desportivos.

--- No entanto, com o aumento da largura para 25 metros (e podendo reduzir os 40 metros de comprimento para manter o volume inicial do projeto) tornar-se-ia numa medida oficial para piscina curta ou piscina semiolímpica, permitindo a realização de provas de âmbito regional e nacional. Por outro lado, registamos também que está a consolidar-se em Portugal a realização de provas de natação/polo aquático ao ar livre, pelo que, sendo levada em conta esta proposta, Vila Real entraria também no restrito circuito de cidades com condições para acolher estas provas. -----

--- Pois bem. Aqui chegados surgem novamente 2 perguntas: -----

1ª- Procurou este executivo perceber junto do projetista que implicações em termos de preço final da obra e prazo de execução poderia acarretar estas pequenas alterações ou ajustamentos ao projeto? Se sim, pode indicar quais? -----

2ª- Foram ouvidos os clubes e associações que representam esta atividade desportiva no concelho durante o desenvolvimento do projeto de execução? Se sim, foram atendidas as sugestões e benfeitorias sugeridas pelos mesmos?” -----

--- Senhor Presidente, o terceiro ponto que me traz aqui, refere-se à proibição das viaturas de circularem na ponte metálica, no sentido sul/norte, de segunda à sexta-feira, no horário das oito e quinze às dez horas da manhã. -----

--- “Já decorreram vários anos desde que foi implementada esta modalidade de proibição de circulação num dos sentidos (sentido sul-norte) na ponte metálica, durante um determinado período do dia: das 8h15 às 10h da manhã. Não conheço outra cidade em que semelhante coisa aconteça. -----

--- Para libertar e aliviar eventualmente o fluxo de trânsito no sentido avenida-sinaleiro neste período do dia, prejudica-se toda a zona envolvente da estação, UTAD e Araucária, levando a congestionamentos maiores, em hora de ponta, na avenida da Europa, rotunda junto ao parque de Codessais e mais à frente nas boxes por um lado, e por outro, sacrifica ainda mais toda a zona que vai desde a rotunda do boque até ao RI13, passando pela Timpeira. -----

--- Ou seja, não é por impor esta proibição que os carros deixam de circular. Os automobilistas procuram, naturalmente outras vias de acesso aos locais de destino, ainda que sejam obrigados a fazer um percurso mais longo do que aquele que seria espetável e desejável. -----

--- Nesse sentido, vimos fazemos a seguinte proposta ao executivo camarário: -----

--- Propõe-se que durante um período de 45 a 60 dias seja feita a experiência (ou o ensaio) que consiste na abertura, livre de congestionamento de horários, na ponte metálica nos dois sentidos durante a semana, como já acontece aos fins de semana. Somos da opinião que não faz sentido nas atuais circunstâncias em que já não se verifica o grande constrangimento com as obras da avenida Carvalho Araújo, estar a impedir durante um

período do dia a utilização de uma das 3 vias principais de ligação das duas partes da cidade”. Muito obrigado. -----



----- **A DEPUTADA MUNICIPAL ALINA VAZ (PSD):** - No uso da palavra, disse: Boa noite Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Gaspar, em nome da sua pessoa cumprimento todos os elementos do Executivo, o Senhor Presidente e todos os Senhores Vereadores, bem como todos os Deputados desta Assembleia Municipal hoje aqui presentes. -----

---- Um agradecimento especial a todos aqueles também, que estão em casa a ouvir-nos através da UTADTV, aos jornalistas e todo o público aqui presentes. -----

---- O que me traz aqui, hoje o tema é os transportes e o constrangimento do serviço. -----

---- O Município de Vila Real quis melhorar e dar um bom serviço de transporte aos Vila-realenses. Mas as queixas começam a surgir principalmente dos encarregados de educação com filhos que têm que se deslocar em transportes para as escolas. -----

---- Foram criadas novas linhas na periferia de Vila Real, sendo os transportes escolares atribuídos a uma nova empresa. E até aqui tudo muito bem, nada a apontar. -----

---- Se é para reforçar e melhorar serviços tudo a favor, nada contra. -----

---- Mas depois vêm exemplos como estes que se seguem: -----

---- Por exemplo: nas linhas de Mouçós e Lames, ou seja, onde havia três linhas com três rotas diferentes, começou apenas a haver duas e com rotas semelhantes, dando assim, menos possibilidade de escolha com um tempo de viagem mais demorado; -----

---- Outro exemplo: Torgueda, onde havia duas linhas com rotas diferentes, passou apenas a existir uma que transforma uma viagem com nove paragens em uma viagem com cerca de vinte paragens, e onde as crianças do mundo rural são obrigadas a madrugar mais cerca de quinze minutos, parece pouco para alguns de vocês, mas não é. -----

---- Ora, antes levantavam-se às seis e trinta da manhã, para chegarem às oito horas à escola, agora acordam muito mais cedo, fazendo com que as crianças de Mouçós, Lames, Justes, Torgueda tenham o seu dia-a-dia pelo menos mais uma ou duas horas dentro de um autocarro ou perdidas, devido ao serviço prestado na sua viagem para a escola. -----

---- Há um facto também relevante, para nós parece importante ser aqui referido. -----

---- As linhas rurais de Torgueda, Campeã, Pena, Quintã vão todas em um minibus da Diogo Cão à Central de Camionagem, para depois serem distribuídos por outros autocarros. -----

---- Nesse momento, um miniautocarro excede em quase no dobro a sua lotação permitida.

---- Se efetivamente querem oferecer um serviço que seja no sentido de melhorar o que estava, acrescentando qualidade de vida às crianças, com a idealização do seu transporte para a escola, muito bem. Mas este nunca pode piorar, que é o que está acontecer. -----

---- Situação que queriam que fosse muito maior entre o mundo rural e o mundo urbano.

---- Senhor Vereador Engenheiro Adriano, a nós não nos interessa a forma, até caricata, que a maior parte dos Presidentes de Junta ou até o próprio Município publicitou e enfatizou o momento nas redes sociais, o que a nós nos interessa mesmo é saber se as nossas crianças estão, de facto, a ter acesso de igual forma ao transporte. -----

---- E não é necessário à primeira vista ver que reduzir linhas e agregar paragens, possa de alguma forma melhorar os serviços prestados pela tal empresa. -----

---- Agora, resta saber se o município participou nesta decisão ou se deixou apenas a nova concessão decidir o que deveria fazer. O que nos parece é que apenas e só favorece a própria concessionária. Muito obrigada. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja usar da palavra? Faça o favor Senhor Deputado Hélder Afonso. -----

---- **O PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOUÇÓS E LAMARES - HÉLDER AFONSO (PS):** - No uso da palavra, disse: Boa noite Senhor Presidente, Senhor Presidente de Câmara e Senhores Vereadores, colegas. -----

---- Eu por acaso até era para vir aqui falar sobre os transportes porque se há uma medida que nos envaidece é os transportes escolares estarem como estão, eventualmente se calhar estamos a falar de cinco, dez minutos. -----

---- Eu dou o exemplo muito prático, já tive oportunidade de falar com a Senhora Deputada. Os meus filhos apanhavam em Sanguinhedo, Freguesia de Mouços e Lamares, apanhavam os transportes às sete horas e trinta e cinco minutos para a Escola Morgado de Mateus, passaram apanhar o transporte às sete horas e quarenta, olhe eles até agradecem mais cinco minutos na cama. -----

---- Mas pensei que viessem falar nos transportes que não estão em todas as Freguesias, eu também gostava que nas vinte e seis localidades que Mouços e Lamares houvesse transporte em todas as localidades, pois gostava. Infelizmente, Senhor Presidente, só tenho uma linha, ou no curto espaço de tempo que tenho como Presidente de Junta conseguimos uma linha para o Centro Escolar e para o Espaço Cidadão de Mouços e Lamares. -----

---- Eu pensei que viessem engrandecer os transportes e falar e, claro, estão bem os transportes? Se calhar era preciso mais linhas, era. Foram criadas em quatro Freguesias mais novas linhas, se calhar era necessário criar vinte novas linhas, pois se calhar. -----

---- Estou a ver ali o meu colega de Guiães, se calhar também gostava de ter os transportes em Guiães, de hora a hora, como temos em Mouços, perfeito, eu concordo com isso. -----

---- Agora vir falar que os alunos, eu falo da Freguesia de Mouços porque falou na Freguesia de Mouços, vir falar de transportes que as crianças chegam atrasadas ou que os pais têm feito queixas? Eu aliás falei com a Senhora Deputada e disse-lhe: diga-nos quem é. E a Senhora Deputada disse: Ahh!! Têm medo de falar com o Presidente de Junta. Sabe o que diz o meu Avô: “quem tem medo compra um cão”. -----

---- Portanto, nós aqui, as pessoas aqui não têm medo, aliás a nossa Freguesia de Mouços e Lamares está aberta das nove às dezassete ou dezoito ou à hora que for necessário e estamos sempre recetivos a críticas construtivas. -----

---- É natural e é normal. Fazemos tudo bem? Claro que não. Gostaríamos de ter mais transportes? É evidente. Gostaríamos de ter carreiras de dez em dez minutos? ou de hora a hora? É evidente que eu gostava. Gostava que os meus filhos saíssem às sete horas e

quarenta de Sanguinhedo, eu gostava que eles saíssem às oito horas. Pois, claro, dormiam mais tempo. -----

---- Os meninos de Justes saem às sete e trinta, penso eu. É difícil que haja um transporte que saia de Justes às oito horas e esteja na Escola Morgado de Mateus às oito e um quarto. É difícil que saia um transporte de Sanguinhedo às sete e quarenta e esteja às oito e um quarto na Morgado de Mateus. É difícil que de Gache ou de Lamares saiam às sete e cinquenta e estejam às oito e um quarto na Morgado de Mateus. É sempre impossível que em todas as horas saia um minibus e que os meninos estejam todos às oito e um quarto na Morgado de Mateus. -----

---- Portanto, Senhora Deputada, eu queria que isto ficasse bem esclarecido. Se há, de facto, atrasos, eu fui comprovar na sexta-feira, fui ver os horários junto com os meus filhos e com a transportadora ver se chegavam atrasados, oito horas, oito e cinco chegam à Morgado de Mateus. -----

---- Vá a Senhora Deputada, vá ver, faça o transporte, vá atrás do autocarro do Urbanos e vá ver a que horas chega. Portanto, se está tudo perfeito, não; se queremos melhorar, queremos; se chegam atrasados as crianças à escola, não e não. Se chegam a Senhora Deputada ou os encarregados de educação que foram fazer queixa à Senhora Deputada por favor diga, Senhor encarregado de educação vá ter com o Senhor Presidente de Junta de Mouçós e Lamares e diga-lhe que chegam e, eu farei essa reclamação. -----

---- Agora, que eu tenha conhecimento, “bola”, não tenho. E, os pais não têm medo ao Presidente de Junta de Mouçós e Lamares porque se tivessem medo “compravam um cão”. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja usar da palavra? Se não, darei a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. Faça o favor Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RUI SANTOS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente da Assembleia Municipal na sua pessoa cumprimento toda a Mesa desta Assembleia Municipal. -----

---- Cumprimento também os meus colegas Vereadores, Senhores Deputados e Deputadas Municipais. -----

---- Senhor Diretor da Vila Real Social, o Senhor Presidente do Régia Douro Park, comunicação social aqui presente e aqueles que nos acompanham, quer aqui no Teatro Municipal, quer em casa. -----

---- Cumprimento também os funcionários da UTADTV e do Município de Vila Real. -----

---- Senhor Deputado Hugo Afonso, falou do plano de ação, medidas de poupança no concelho e compensações. -----

---- Eu vou pedir ao Senhor Vereador Carlos Silva que responda a estas questões e ele com certeza o fará. Mas, deixe-me dizer-lhe muito rapidamente uma ou outra questão. -----

---- A primeira era convidá-lo, convidava o Senhor Deputado para na próxima quinta-feira, pelas dezoito horas assistir na sede da Ordem dos Engenheiros a uma conferência, cujo título é “Escassez de Água em Portugal, soluções e ilusões”. -----

---- Essa conferência contará como Oradores o Senhor Engenheiro Poças Martins, o Senhor Doutor Emídio Gomes, o Senhor Professor António Carmona Rodrigues, o Senhor Presidente da Ordem dos Engenheiros da Região Centro, Armando Silva Afonso, o Presidente da Organização Zero, Francisco Ferreira, ainda o Senhor Engenheiro Manuel Moras e um Professor da UTAD, Vicente Sousa. -----

---- Com certeza que, se assistir a esta conferência, tirará muitas e boas conclusões sobre a complexidade do que estamos a falar e de dados objetivos que dizem respeito ao Concelho, à Região e ao País. -----

---- Mas, ainda antes de passar a palavra ao Senhor Vereador Carlos Silva, deixe-me dizer que posso responder já ao ponto número três, compensações. -----

---- As compensações aos agricultores, como aos farmacêuticos, como aos professores, como aos comerciantes, etc., têm enquadramento no quadro nacional, como sabe. -----

---- O Ministério da Agricultura está a tratar, como sabe, destas questões em concreto. Aliás, apoio aos agricultores, os primeiros, o primeiro executivo que deu algum apoio aos agricultores, até na vacinação de gado foi este Município, tal como outros vizinhos já o faziam há muito, muitos anos. -----

---- Então eu pedia ao Senhor Vereador Carlos Silva que respondesse a estas questões por favor. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA)** agradeceu e disse: Muito boa noite a todos, começo por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia e a Mesa da Assembleia, cumprimento na pessoa do Senhor Presidente todos os colegas do Executivo, Senhores Deputados, quem assiste lá em casa e quem está aqui na plateia a assistir à nossa Assembleia. -----

---- Dar-vos nota, antes de mais, que estas questões que nos preocupam e ainda bem que preocupam a sociedade no seu todo. Cientes que este é um problema que irá afetar a sociedade e a sociedade global, também ao nível local estes problemas se sentirão e nós estamos já a trabalhar na estratégia municipal de combate às alterações climáticas. -----

---- Estamos a trabalhar com os outros Municípios da CIM, estamos a trabalhar já num combate, num plano de mitigação dos efeitos da seca também no âmbito do Eixo Atlântico e, portanto, estamos a fazer todo este trabalho de planificação e de encontrarmos um conjunto de ações e de medidas que nos permitam irmos preparando os territórios para enfrentarmos este fenómeno ambiental, que nos afeta a todos. -----

---- Depois dizer-vos que ao problema da seca que afeta o país, eu queria dar-vos nota que o nosso país, apesar de ser pequenino, é um país muito diverso. E, nestas questões da água, é também claramente um país diverso, ou seja, o Norte nada tem a ver com o Sul. -----

---- Neste caso desta seca que estamos a enfrentar o Norte nada tem a ver com o Sul, ou seja, os fenómenos de seca a Norte não têm o mesmo efeito e nem têm a mesma

severidade que têm os efeitos a Sul. Sim, a Sul há problemas graves e o impacto da comunicação social no território todo, faz-nos todos entrar em alarmismos que não são necessários nestes territórios a Norte. -----

---- Dar-vos nota que nós na empresa, na AdIN, temos acompanhado sistematicamente todo este processo, nomeadamente os embalces, as barragens, os níveis de água que temos nos embalces e quero-vos dizer que a situação num embalce ou outro é preocupante, no global as coisas estão com alguma normalidade. Ou seja, todos estes embalces que a gente tem são embalces normalmente usados para a distribuição de água para consumo humano. -----

---- Teoricamente, se as coisas se mantiverem, nós vamos ter água suficiente para podermos passar este período de seca, se continuar com tranquilidade. -----

---- Estou a dar-vos esta informação porque é a informação que nós semanalmente, diariamente, vamos tendo através das Águas do Norte. As Águas do Norte é a empresa que tem a responsabilidade em alta de armazenar e fazer chegar à baixa, à AdIN, para distribuição aos seus clientes. -----

---- A responsabilidade pelo armazenamento é das Águas do Norte e, até ao momento, ainda não tivemos por parte das Águas do Norte nenhuma comunicação para que houvesse cuidados acrescidos, para além daqueles que o bom senso recomenda. Isto porquê? Porque os embalces ainda estão dentro de padrões que nos dão algum conforto. -----

---- Nós, na Câmara Municipal, naturalmente, face a esta seca que temos atravessado, temos dado instruções aos serviços para utilização de água de uma forma regrada e sempre para circunstâncias que sejam mesmo obrigatórias, sempre no mínimo, e se as situações vierem a ser mais graves, iremos recorrer. Se fosse um período de verão, a água retirada dos rios e dos embalces que tenham essa capacidade para o fazer, como sempre o temos feito. -----

---- E, portanto, aquilo que a gente tem dito sobre esta matéria é genericamente isto. Sobre a questão das compensações financeiras para apoio aos agricultores, o Senhor Presidente já falou, de facto, não é uma competência dos Municípios, está entregue ao poder central e o poder central está a tratar dessas situações. De momento é tudo, muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RUI SANTOS)** agradeceu e disse: Obrigado Senhor Vereador, agora vamos à questão das piscinas. -----

---- Eu passava a palavra ao Senhor Vereador Adriano Sousa, por favor. -----

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ADRIANO SOUSA)** agradeceu e disse: Cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sua pessoa cumprimento a Mesa, Senhor Presidente, na sua também cumprimento os meus colegas de Vereação, Senhoras e Senhores Deputados muito boa noite. -----

---- Nós já por várias vezes falamos aqui sobre o complexo das piscinas municipais. Eu lembro que já por várias vezes também fizemos o historial todo até ao momento do processo das piscinas municipais. -----

---- Este processo iniciou-se em finais de dois mil e dezassete, ano em que levamos o master plan à reunião de Câmara para aprovação e, nesse master plan, nós pretendemos tão só, que refletíssemos sobre aquilo que queríamos que no futuro fosse o novo complexo das piscinas municipais de Vila Real. -----

---- Sendo equipamento, de facto, vultuoso, nós gostaríamos que, de facto, daqui não nascesse um “elefante branco”, queríamos que fosse um complexo que, de facto, fosse útil para os Vila-realenses e que, de facto, também fosse comedido na afetação de verbas. E, aí, nesse master plan ficou definido os princípios básicos que iriam nortear o novo complexo de piscinas municipais do Codessais. -----

---- E, nessa altura, também ficaram definidos os objetivos para esse complexo, nomeadamente até onde se queria ir em termos de competições oficiais e a competições não oficiais, em termos da parte de lazer. -----

---- Portanto, foram essas valências todas que ficaram definidas no programa. E desde o princípio que ficou logo afastada a questão da piscina olímpica, porque, de facto, é uma situação que é preciso ser muito bem maturada para, de facto, instalar uma piscina olímpica num concelho. -----

---- Neste momento o que é que nós temos? Temos uma piscina que, de facto, vai orgulhar os Vila-realenses, de facto, um investimento daquela natureza só pode orgulhar os Vila-realenses. -----

---- E também era preciso ter em conta outra questão, é que nós temos um espaço limitado para a sua execução e também na altura ficou definido que seria esse o programa para o executar. -----

---- Portanto, neste momento, após a execução do estudo prévio em que foi discutido, após aprovação do projeto de execução, penso que neste momento estar a discutir outra vez a questão das piscinas municipais era só adiar um problema e nós não queremos adiar o problema, nós queremos começar a construir as novas piscinas municipais. -----

---- Relativamente à questão da circulação alternada na ponte metálica, ela foi estudada e foi validada após um conjunto de estudos que se fizeram em termos dos movimentos direcionais do tráfego na Avenida 1º de Maio. -----

---- Eu lembro que, antes da ponte estar como está agora, nós tínhamos filas de tráfego, que, de manhã, chegavam ao edifício do ex-governo civil. E porque é que chegavam? Porque, por várias vezes nós fizemos contagem de tráfego e no cruzamento do citado chamado sinaleiro, oitenta por cento do tráfego rodoviário virava para a ponte metálica e só vinte por cento é que seguia em frente. -----

---- Ora é essa capacidade que não existe na Avenida 1º de Maio que nos obrigou a fazer essa proposta. -----

---- Quero referir que desde então para cá deixou de haver quaisquer problemas na Avenida 1º de Maio. Que eu saiba, nunca mais tivemos reclamações por parte das pessoas. -----

---- Portanto, é um processo que está devidamente estabilizado, acho que fazer a experiência de trinta ou quarenta e cinco dias era fazer uma experiência que já vigorou -----

durante muitos anos. Foi por isso que nós, aos pouco e poucos, fizemos essa alteração que está neste momento a vigorar. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Relativamente aos transportes escolares e não só aos transportes, queria dizer à Senhora Deputada que não temos nenhuma, volto a dizer, nenhuma reclamação. -----

---- Nos primeiros dias, tivemos aqui ou ali necessidade de fazer algum ajustamento, se for necessário faremos mais ajustamentos. Estamos sempre disponíveis para ir ao encontro daquilo que são as pretensões da nossa população, mas, de momento, não temos rigorosamente nenhuma reclamação. -----

---- Se a Senhora Deputada tiver alguma, faça o favor de apresentar, identifique o caso, diga quem é o pai, quem é a criança, não precisa de o fazer publicamente, fá-lo aqui junto do Senhor Vereador Alexandre Favaios, peça aos pais que a gente os possa contactar, verificar qual é o problema e, com certeza, que encontraremos soluções. Essa é a nossa prática. ----

---- Informá-la também, que em transportes escolares e transportes urbanos, periurbanos, este Município está a investir um milhão, seiscentos e trinta mil euros por ano. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Temos uma inscrição do Senhor Deputado Hugo Afonso, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD)** agradeceu e disse: Ó Senhor Presidente, de facto, já é a terceira sessão da Assembleia Municipal que temos e eu há uma coisa que estou a fazer desde a primeira vez, eu estou a escrever as perguntas e estou a tentar ser o mais simples na narrativa das perguntas, que é precisamente para facilitar o trabalho é que peço que responda às perguntas. -----

---- Eu fiz um conjunto de questões, pura e simplesmente não são respondidas. -----

---- Primeira questão: questão da seca, eu agradeço o convite do Senhor Presidente da Câmara, eu próprio já tinha recebido o convite como membro pagante das cotas da Ordem dos Engenheiros, tenho direito a uma newsletter e uma revista e já tinha conhecimento dessa iniciativa, que vai acontecer aqui em Vila Real. -----

---- Agora, aquilo que eu não estava à espera, como membro desta Assembleia, que me diga que vá à sessão da Ordem para perceber o que o Município tem para fazer. Então o que estamos aqui a fazer? Eu legitimamente vim aqui perguntar, não é por uma questão pessoal, eu sei que pessoalmente posso saber na quinta-feira na Ordem dos Engenheiros, mas eu acho que as pessoas têm o direito de saber aquilo que o Executivo pensa relativamente à problemática da seca- primeira questão. -----

---- Segunda questão, este “fundamentalismo”, mas o fundamentalismo que existe nos planos, no master plan é uma coisa extraordinária. Vamos lá ver se a gente se entende e não baralham mais as pessoas. O que estamos a falar das piscinas é uma coisa muito

simples, ninguém está a falar de piscinas olímpicas, semiolímpicas, estamos a falar de uma questão muito simples que não tem nada a ver com alterações de projeto nem dinheiro. –

---- Eu fiz essa pergunta aqui muito claramente, se vocês chegassem aqui e dissessem assim: bom, nós já contactamos o projetista, é que a questão não é o Hugo Afonso que está a perguntar, nem tão pouco o PSD que está a perguntar, são as pessoas. -----

---- Eu cheguei aqui e perguntei se tinham consultado os clubes e as associações que representam a atividade? Vocês não dizem. Começam a falar no master plan, no master plan, já em dois mil e dezassete e dois mil e quinze, não é isso que estamos a falar. Estamos a falar se há possibilidade ou não de não comprometer uma infraestrutura, como disseram e bem, não torná-lo num “elefante branco” é dar-lhe rentabilidade e é isso que vocês não respondem. -----

---- E o que eu estava a dizer há pouco foi alteração de dois metros na largura da piscina, que pode até, para não alterar a volumetria, reduzir-se ao comprimento, dá um estatuto diferente àquelas piscinas. E é com isso que nos deve preocupar hoje em dois mil e vinte e dois. -----

---- É que quando tivermos a obra pronta, os nossos filhos, os netos de alguns que possam usar aquelas piscinas para lazer, e bem e, o projeto está bem concebido para lazer, mas também haver aqui uma oportunidade da promoção da própria cidade na utilização daquele espaço para provas desportivas, como disse há pouco, numa piscina semiolímpica, não é olímpica, não baralhem as pessoas. -----

---- Terceira questão, mais um fundamentalismo, a ponte metálica. Que data tem esse estudo? Anos. Já está concluída a Avenida Carvalho Araújo. Não se agarrem ao estudo da Universidade de Coimbra, suponho eu, foi neste teatro que ouvi, foi talvez há quatro ou cinco anos esse estudo da Universidade de Coimbra relativamente ao tráfego. -----

---- Estão agarrados a isso, há um estudo que diz: experimentem, experimentem, façam esse favor, que não é assim uma implicação tão grande para percebermos. Ou então façam outro favor também enviem-nos esse estudo, eu, como técnico, por vezes até dizem: você é Engenheiro deveria saber isto, eu como técnico gostaria de analisar esse estudo e perceber se tem validade ou não tem. -----

---- Passados estes anos que foi feito, aliás ele até foi apresentado há não sei quantos anos, foi feito dois ou três anos para trás, está com uma validade expirada. Eu acho que deveria haver aqui uma abertura de espírito e não haver “fundamentalismo” na questão destes planos. -----

---- Há muito falta de planeamento em muita coisa, nisto agarram-se aos planos e pronto, é o que temos. Agora, volto a dizer, eu peço mais uma vez ao Senhor Presidente a sua atenção quando eu faço as perguntas, elas são simples até de anotar, de escrever. Acho que é muito desalegante ficarem respostas por responder, falam genericamente do assunto e passam para outro, para isso não vale a pena estarmos aqui. Muito obrigado. ---

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor, Senhor Presidente. -----



----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: O Senhor Deputado deve ser um cidadão muito desatento, chegou agora à Assembleia Municipal, nunca se interessou pela vida municipal porque se se tivesse interessado pela vida municipal saberia a história das piscinas. -----

---- Então vamos lá à história das piscinas e qual é o verdadeiro objetivo do PSD, que é o partido que você representa, que tem passado, tem presente e espero que, ao contrário do que aconteceu ao CDS, tenha futuro, espero sinceramente que tenha futuro. -----

---- Teve opções e nós chegamos a esta altura com opções que foram assumidas de forma muito clara, foram sufragadas pelos Vila-realenses. -----

---- Eu lembro-me bem que o primeiro estudo para as piscinas foi no Seixo, antes do Pavilhão, antes do Terminal Rodoviário, foi no Seixo o primeiro estudo para as piscinas e custou umas centenas largas de milhares de euros. -----

---- A seguir fizeram um estudo para instalar as piscinas no Campo do Calvário mais umas centenas de milhares de euros. Inclusive tentaram fazer um campo de relva sintética no Monte da Forca, não o concluíram, tivemos nós depois de limpar a “porcaria” que lá fizeram para poder fazer as piscinas no Campo do Calvário, não as fizeram. Mais uns milhares de euros que ali gastaram. -----

---- Quando nós, já no final do mandato dois mil e treze-dois mil e dezassete, apresentamos o master plan, disseram-nos: isso é uma loucura, nunca será feito. -----

---- Continuamos a trabalhar no processo e no anterior mandato apresentamos aqui nesta Assembleia Municipal, depois de consultar o Conselho Municipal de Desporto, depois de consultar a Associação na área da natação, avançamos com o processo, levámo-lo à Câmara Municipal. Sabe qual foi o voto, quer na Câmara, quer aqui? Contra as piscinas, contra as piscinas no Codessais, iriam apresentar um local, que era o melhor local do mundo para fazer as piscinas. Sabe há quanto tempo estou à espera desse local? Que me digam qual era o local? Até hoje, zero, bola, como há pouco aqui foi dito. Não apresentaram rigorosamente nada. Depois do processo estar prontinho para ir a concurso público, depois do processo ter recolhido todos os pareceres de todas as entidades, da APA, da área do Desporto, da área da juventude, recolheu todos os pareceres que tinha que recolher, da Direção Regional da Cultura do Norte, como sabe, vem agora falar que a piscina ao ar livre, piscina de lazer deveria ter mais dois metros ou menos dois metros. -----

---- Olhe, quando governar decidirá se tem mais dois ou menos dois metros. Quando não governa, quero-lhe dizer, para já, nós decidimos que a piscina é assim. Depois de consultar todas estas entidades, depois de um processo que tem quase mais de vinte e cinco anos, depois de terem gasto tantos milhares de euros foram botados completamente à rua, nós não vamos fazer isso, vamos avançar com as piscinas e, se tudo correr bem, espero que mais cedo do que tarde, os Vila-realenses possam ter umas piscinas dignas do século vinte e um. -----

---- É isso que nós pretendemos. -----

---- Depois, se custassem trinta milhões euros, eram caras, mas eram olímpicas. Como custam quinze milhões euros são caras, mas podiam ser um bocadinho mais caras. Já agora acrescentavam lá mais uns metros. -----

---- Ó Senhor Deputado, tenha lá paciência, é muito fácil mandar palpites e fazer de conta que chegou agora com “asas brancas”. Não, vocês não chegaram agora, vocês têm responsabilidades do passado, têm responsabilidades daquilo que disseram aqui, daquilo que governaram no Município, daquilo que erraram ao longo de anos. -----

---- Não faça de conta que chegou aqui agora porque se chegou aqui agora, chegou mal. –

---- Relativamente à ponte. A última alteração na ponte foi em janeiro de dois mil e vinte e um, a última alteração na ponte foi em janeiro de dois mil e vinte e um, passou das oito e um quarto para as dez horas. -----

---- O estudo de trânsito foi apresentado aqui neste auditório, claro você não estava, na altura provavelmente não ligava muito a estas coisas, mas foi apresentado aqui no anterior mandato e não foi feito por causa da Avenida Carvalho Araújo. -----

---- Quem é que lhe disse a si, onde é que ouviu Vossa Excelência a ideia que esse estudo de trânsito foi feito por causa das obras da Avenida Carvalho Araújo? É capaz de apresentar alguma prova que isso foi feito por causa das obras da Avenida Carvalho Araújo? As obras da Avenida Carvalho Araújo nem tinham sequer começado. -----

---- O estudo, a contagem de trânsito, foi feito muito antes disso e foi uma opção. E, já agora, dizer-lhe que ao contrário daquilo que você agora aqui defende o PSD votou a favor, esta alteração de trânsito. -----

---- Portanto, entendam-se lá, digam de uma vez por todas aquilo que querem. Aquilo que agora fazemos são contra: aquilo que apoiaram no passado são a favor. Realmente é muito difícil lidar assim com uma oposição que é uma catavento, umas vezes vai para um lado, outras vezes vai para o outro em função das circunstâncias, em função daquilo que ouvem na rua. Olhe, houve um pai que lhe disse que se o filho tivesse chegado mais atrasado, pronto os transportes públicos já estão todos errados. -----

---- E é esta a prática, é este o caminho, não apresentam solução nenhuma, apresentam caminho. -----

---- Sobre a seca, eu gosto de ser muito claro e também lhe serei muito claro. Plano de ação, o nosso plano de ação é a monitorização das nossas bacias, uma articulação constante com as Águas do Norte. As Águas do Interior Norte acompanham todo este processo. -----

---- Não sei se sabe, mas só vinte por cento da água é para consumo humano, há muita outra que é gasta, e não estou a falar de distribuição em baixa, estou a falar da água em termos gerais, é gasta sobretudo pelas comissões de regantes, etc.. -----

---- Nós estamos atentos, temos acompanhado as medidas e as preocupações do Ministério do Ambiente. Ainda não estamos em situação de avançar com nada especial porque felizmente no Concelho de Vila Real isso ainda não é necessário, repito isso ainda não é necessário. E vamos esperar que não seja necessário e, se for necessário, faremos aquilo que fizemos em anos anteriores. -----

---- No fundo, são campanhas de sensibilização para o cuidado no uso da água porque mais do que isso fazemos, sabe como? Investindo e muito e temos investido nesta área, na área do saneamento, das águas etc., investimos mais de seis milhões de euros. -----

---- Não é por acaso que as perdas de água nos últimos anos desceram dos quarenta e quatro por cento, no momento que chegamos à Câmara para pouco mais de vinte e dois nos dias de hoje, estou a falar obviamente no Concelho de Vila Real. -----

---- Eu não tenho nenhum receio em lhe responder em concreto às medidas, agora não me obriguem a repescar às vossas incongruências. E não venham aqui “de asas brancas” fazer de conta que não têm responsabilidade nenhuma no passado, têm responsabilidade para o bem e para o mal, algumas coisas bem, para outras mal. -----

---- Não vale a pena vir aqui com asas de “asas brancas” dizer que agora era preciso voltar tudo ao princípio. Eu sei qual é a vossa ideia, era voltar tudo ao princípio nas piscinas para que depois nas próximas eleições dissessem, não conseguiram fazer as piscinas. Olhe, se estivéssemos à espera do novo local para as fazer e sobre esse local tivéssemos que fazer o tal projeto, olhe ainda estávamos a zero. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: faça o favor Senhor Deputado Hugo Afonso. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD)** agradeceu e disse: Senhor Presidente eu peço desculpa, vou ser muito rápido e agradeço a sua disponibilidade. -----

---- Só dizer o seguinte ao Senhor Presidente da Câmara. Eu não percebi bem o que é que terá dado aqui o clique para o ter posto nesse estado tão nervoso e se ter dirigido dessa forma para mim. -----

---- Eu acho que aquela ideia de baixar o nível para subir o interesse nesta Assembleia não é para isso. Eu fiz-lhe perguntas concretas e daqui a pouco está-me quase a fazer um ataque de carácter, daqui a pouco só lhe falta insultar-me, eu acho que não é preciso chegar a isso.

---- Disse e muito bem que eu estou há pouco tempo, pois estamos diametralmente opostos, eu estou a chegar e o Senhor está a sair. É nessa perspetiva que estamos eu estou a chegar e o Senhor está a sair. -----

---- E, portanto, não temos que estar aqui a fazer juízos permanentes de valor de um e de outro. Portanto, vamo-nos restringir à questão política, o Senhor não pode estar, poder pode, não deve, eu estou a fazer uma questão e o Senhor está a falar “quando foi o projeto do Calvário, daqui e dali, a insinuar, aqui de asas brancas”, que conversa é esta? -----

---- Eu acho que nos devemos posicionar, nós estamos a dar sugestões, só tem que dizer nós não concordamos com o que disse, ponto. Sós estamos a dar sugestões, não queremos bloquear nada, tanto não estamos a querer bloquear que eu quase que posso garantir que sou mais utilizador das piscinas do que o Senhor Presidente. Portanto, eu sou um dos principais interessados em ter um espaço de lazer melhor do que o que lá está. -----

---- E, portanto, aquilo que nós temos que ver é sugestões, quer na ponte, quer nas piscinas. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente quer responder, se o entender. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente muito rapidamente. Não estou nada nervoso. Sabe eu sou contundente e quando acredito nas coisas, ao contrário de alguns que disfarçam, eu sou contundente, digo ao que venho e defendo aquilo a que venho e sou direto, não faço de conta, sou direto. -----

---- E aquilo que lhe disse volto-lhe a repetir. O Senhor Deputado não está a representar-se a si, está a representar a si e a representar um partido, foi eleito por um partido. E esse partido tem uma história e a história é muitas vezes bom lembrá-la porque nós devemos olhar para o passado para agir no presente e precaver o futuro. -----

---- E os Vila-realenses sabem, se vocês tivessem a responsabilidade e por isso é que não vos deram essa responsabilidade, se tivessem a responsabilidade de gerir este dossier das piscinas, sabe o que é que tinham? Bola, zero. Andávamos a pensar no tal terreno que afinal nunca apresentaram. -----

---- E dizer-lhe isto de forma contundente não é nenhum ataque de carácter é dizer-lhe a verdade, olhos nos olhos, de forma contundente. -----

---- E sobre eu sair ou não sair, fui eleito, acabei de ser reeleito, ainda vão ter que me aturar muito tempo. E, depois disso ainda muito tempo está bem, você vai ver que ainda vai ter que aturar muito, muito tempo. -----

---- Havia alguém que me dizia que íamos ter uma grande surpresa e eu disse-lhe que se não ganhar com mais de vinte por cento para mim é uma derrota e ganhamos. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja usar da palavra? Faça o favor Senhor Deputado. -----

----- **O PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOUÇÓS E LAMARES - HÉLDER AFONSO (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhor Presidente de Câmara, colegas, há pouco não cumprimentei a UTADTV um agradecimento que levam as nossas palavras a todos os que nos estão a ver à partida ou a gravar. -----

---- É só não venho falar dos transportes nem venho pedir mais linhas, Senhor Presidente. Precisava para Mouços que a linha se estendesse um bocadinho mais, mas isso falaremos mais tarde. -----

---- Venho agradecer, no dia de hoje, dia vinte e oito de fevereiro, iniciou um projeto nacional, a que o Município de Vila Real também aderiu que é o BUPi (Balcão Único do Prédio). Felizmente Mouços tem uma característica, tem a linha seis da urbanos, passa de hora a hora, ainda só chega até Mouços, quem sabe, Ricardo no futuro teremos surpresas, mas não temos filas. E temos também um balcão do BUPi, que é um balcão que vai ser

obrigatório, penso que depois cada um de vós poderá fazer essa pesquisa, mas que Mouçós e Lamares ficaram com um balcão disponível para todo o Concelho. -----

---- Sei que no Concelho de Vila Real há três lugares, no Município, no Régia Douro Park e em Mouçós-Lamares. -----

---- Nós acedemos a esse desafio e é um bom desafio, é um desafio. Até hoje não havia filas, já houve utentes a fazer a inscrição dos prédios, no fundo é a georreferenciação e que nós, enquanto autarcas, nós enquanto deputados podemos fazer esta divulgação pedagógica que é a inscrição dos nossos prédios no BUPi, que penso que será obrigatório daqui a alguns anos. -----

---- O Município de Vila Real, uma vez mais, viu mais longe e quis também que parte dos balcões fossem instalados no mundo rural, na zona do Régia que é Constantim ou Andrães, e Mouçós que está definido com dois balcões, o Espaço Cidadão e o balcão do BUPi disponível para isso. -----

---- Senhor Presidente, continue a ver mais longe, queremos que continue a ver com estratégia e que não se esqueça e continue a não esquecer o mundo rural. -----

---- Nós, como Presidentes de Junta, conhecemos as dificuldades, conhecemos as necessidades das nossas populações e, de facto, esta discriminação pela positiva do mundo rural faz com que, pelo menos parte das Freguesias, possam ter acesso ao tal BUPi, que é um programa interessante. -----

---- E, eu agora falo enquanto Presidente de Junta e, eu e os meus colegas Presidentes de Junta vamos ter que dar uma grande ajuda a esse grande projeto que é a georreferenciação de todo o nosso território. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu vou aqui fazer um parêntesis, que não me é muito agradável de o fazer por uma questão de coerência. -----

---- Eu tenho a memória boa ainda, o que mais me custa fazer na minha vida pessoal e claro extrapolando aqui para a Assembleia é ter que amputar a palavra a alguém, jamais o farei.

---- Sempre o disse e volto a dizer. É muito mais importante o conteúdo de uma ideia que venha para a discussão do que o tempo. -----

---- Chamaram-me atenção pelo tempo que já foi expirado pela bancada do PSD e, repito, por uma questão de coerência eu vou permitir ao Senhor Deputado Hugo que intervenha, mas de uma forma sintética e rápida. Faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD)** agradeceu e disse: Eu vou tentar ser o mais sintético possível. -----

---- *«O Professor Sidónio Pardal, conceituado Urbanista, em 1988 tem uma definição muito clara sobre aquilo que deve representar o planeamento: O planeamento diz, “tem várias dimensões, mas é a dimensão social do planeamento que lhe dá razão de ser, fundamenta a sua lógica e informa os critérios de decisão. Assim há um corpus supremus de objetivos que são a procura de respostas às necessidades da comunidade.”* -----

---- A descoordenação e a falta de planeamento das obras em curso na área urbana da cidade continuam a ser por demais evidentes e estão a tornar-se um fator social de descontentamento e insatisfação da população. Continuamos a falar delas porque as pessoas sofrem diariamente com isso, e há custos pela não conclusão de algumas que é necessário precaver e acautelar. Abre rua, fecha rua, muda o sentido, inverte o sentido...enfim! -----

Exemplos:

1– Obra da rotunda RI13 – rotunda acesso IP4 – Hipermercado Continente

Há duas perguntas que os vila-realenses, legitimamente se colocam hoje, passados tantos meses de obras intermináveis e constrangedoras nesta via: -----

1ª Questão: apesar de todas e mais algumas dificuldades que o empreiteiro eventualmente tenha alegado para justificar o atraso da obra, desde o COVID, à falta de pessoal, à falta de matérias-primas, etc... fez o município tudo o que estava ao seu alcance no sentido de ver cumpridos os prazos de execução da empreitada da rede viária/avenida que liga as duas rotundas, atendendo à relevância que a conclusão da obra tem, desde logo para o descongestionamento do trânsito nesta zona, que é uma das “portas de entrada e saída da cidade”? -----

2ª pergunta: qual é a data que está prevista definitivamente a conclusão da obra, e não a abertura parcial e condicionada de partes da mesma, como aquilo que se verifica hoje, onde além do transtorno que é circular naquela via, se associa agora uma sensação de insegurança, atendendo ao estado deficitário em que o pavimento se encontra e as vedações e tapumes colocados ao longo da via de circulação?» -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja usar da palavra? Senhor Presidente faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu não precisarei de fazer nenhuma introdução para responder ao Senhor Deputado e responder de forma clara. ----

---- Este ataque permanente, constante aos trabalhadores da autarquia é terrível, eles não merecem, não merecem. Não merecem que a bancada do PSD a cada Assembleia que passa que os ataque permanentemente, porquê? Porque eles fazem o seu melhor, fazem o melhor para que os empreiteiros, para que quem de direito conclua as obras. -----

---- Como compreenderá não há ninguém mais do que nós, do que eu a desejar que a obra tivesse terminado dentro do prazo. Não há ninguém mais do que eu a desejar que nenhuma obra incomode ninguém e, não é com certeza, por falta de pressão, quer da equipa do Executivo Municipal, quer com certeza dos trabalhadores do Município que têm a missão de acompanhar a obra, que isso não acontece. -----

---- É como muito bem disse, fez a pergunta e deu a resposta, problemas de mão-de-obra, falta de pessoal, falta de matérias-primas, etc.,etc.. -----

---- E, portanto, se o Senhor Deputado sabe disso tudo não sei porque é que pergunta. Sabe quais são os argumentos que são usados. -----

---- E, vamos lá ver, se nós quiséssemos, em determinado momento, diríamos ao empreiteiro, não senhor não lhe damos nem mais um dia, entrega a obra como está. A seguir a obra ficava ali durante meses até que se lançasse o novo concurso público, até que outro empreiteiro pudesse ganhar, não tendo nós a certeza que o novo empreiteiro fizesse melhor do que aquele que está em exercício. E ainda com questões que teriam a ver com a avaliação dos trabalhos executados, com as garantias depois de a obra estar concluída, etc., etc. -----

---- E, portanto, a mim até me mete muita espécie, vou-lhe ser muito sincero, pessoalmente mete-me muita espécie, alguém com a sua formação e com o seu conhecimento tenha este tipo de discurso, palavra de honra. Até parece que o nosso Diretor do DEI ou os nossos Fiscais ou os nossos Engenheiro devem ter tirado os cursos em Faculdades diferentes onde Vossa Excelência tirou. E, portanto, não sabem nada disto e estão à espera da sua orientação para poderem encaminhar de forma conveniente as obras que, infelizmente, se vão atrasando. Devem estar à espera da sua orientação, com certeza, e com essa orientação os empreiteiros concluiriam no momento exato todas as obras, apesar de, como disse, haver falta de mão-de-obra, falta de material, falta de matérias-primas, etc., etc.. ---

---- Sobre o tempo de conclusão eu não lhe sei dizer agora, não sei se o Senhor Vereador Adriano Sousa tem isso de memória, se não tiver depois responder-lhes-emos por escrito. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e encerrou o período de antes da ordem do dia. -----

---- Vamos entrar na Ordem do Dia e começaríamos com o,

PRIMEIRO PONTO

Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Convidava o Senhor Presidente da Câmara a fazer a introdução deste ponto. Faça o favor Senhor Presidente. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Esta é a informação dos serviços, pode haver aqui ou ali um outro lapso, uma outra questão que queiram saber. Se as podermos responder aqui, faremos com gosto, caso contrário responderemos em próxima Assembleia. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este primeiro ponto enunciado na Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, relativamente ao primeiro ponto, faça o favor de se inscrever. Inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD)** agradeceu e disse: «Na página 30 da sua informação Senhor Presidente da Câmara Municipal é referido que os serviços técnicos “acompanham o processo de elaboração do Plano Diretor Municipal de Vila Real”. -----

---- O PDMVR publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 63/93, de 8 de Novembro de 1993, foi revisto e aprovado pelo Aviso n.º 7317/2011 em Diário da República, 2.ª série — n.º 57 — 22 de Março de 2011 (11 anos!). -----

---- Alguns dos objetivos definidos pelo PDM atual são: o fortalecimento da coesão territorial, a preservação da qualidade ambiental e do património natural e edificado e a reestruturação e fortalecimentos dos setores económicos. O PDM define o quadro estratégico de desenvolvimento territorial do município, sendo o instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais. -----

---- Neste sentido, qual é a data que se estima possa estar concluído o processo de revisão deste documento que é um instrumento legal fundamental na gestão do território municipal? Um parêntesis, não tem nada a ver com os trabalhadores do Município. Estou a fazer uma pergunta política. -----

---- Segunda questão: na página 41 da sua informação é referido que “foram adquiridos serviços para a revisão do projeto de execução da ponte pedonal de ligação da Vila Velha à Meia Laranja” e na página 42 são referidos os mesmos serviços (revisão do projeto de execução) mas para o “projeto do novo complexo de codessais”. -----

---- A pergunta que se coloca é a seguinte: que tipo de revisão aos projetos de execução é que estão em causa contratar? Não estão os projetos de execução devidamente instruídos, detalhados e bem fundamentados em termos técnicos e orçamentais para que se seja necessário prever já uma revisão a esses mesmos projetos? -----

---- Há ainda uma questão que gostava de falar: obras na Avenida Carvalho Araújo. -----

---- Já muito se falou e escreveu sobre esta obra. Neste momento ao que sabemos o empreiteiro, sem terminar a obra, rescindiu o contrato de empreitada celebrado com o Município. É legítimo e oportuno fazer 4 questões simples, de resposta simples: -----

1ª- quais os motivos que o empreiteiro alegou para a rescisão do contrato? Pergunta simples. -----

2ª- (também simples) são alguns desses motivos da responsabilidade do município? -----

3ª- (mais fácil ainda) qual o valor dos trabalhos que ficou por realizar? -----

4ª- (um bocado mais difícil de resposta, mas certamente conseguirá responder, se quiser) de que forma pretende o executivo municipal resolver a conclusão dos trabalhos em falta?»

Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejaria usar da palavra. Não. Dava a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para responder se assim o entender, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente com a sua autorização pedia ao Senhor Vereador Adriano Sousa que respondesse a estas questões. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: com certeza, faça o favor Senhor Vereador. -----

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ADRIANO SOUSA)** agradeceu e disse: Eu vou ser relativamente breve relativamente às duas questões que o Senhor Deputado Hugo Afonso colocou, nomeadamente o estado do desenvolvimento do Plano Diretor Municipal e para quando está prevista a sua conclusão. -----

---- E a segunda o aspeto da revisão dos projetos. -----

---- Eu, relativamente à questão da conclusão do Plano Diretor Municipal, eu compreendo a sua preocupação, mas compreendo a sua preocupação, mas de certeza, que não vai acontecer aquilo que aconteceu na primeira revisão do Plano Diretor Municipal, em que começou em mil novecentos e noventa e sete e terminou em dois mil e onze, portanto foram catorze anos para mandar elaborar a primeira revisão do Plano Diretor Municipal. –

---- Nós vamos ser muito, muito mais rápidos. Posso-lhe dizer que já está preparada a primeira reunião com a Comissão de Coordenação da Região Norte, que deverá ocorrer em março e o processo está a decorrer normalmente, portanto, sem os atrasos que houve com a primeira revisão. -----

---- Falando ainda de revisões, neste caso revisões de projeto. É óbvio que estas revisões decorrem do normativo legal, como o Senhor Deputado sabe, há projetos que pela sua dimensão, pela sua complexidade exigem que se faça revisão do projeto. Aliás, o Tribunal de Contas, em determinadas situações, exige mesmo que se faça a revisão do projeto. -----

---- Agora, não estamos a falar da revisão de projeto de uma habitação unifamiliar, como é óbvio, estamos a falar de projetos de grande dimensão. Neste momento estamos habituados a fazer projetos de grande dimensão. -----

---- Portanto, estes projetos são por lei, é obrigatória a revisão. Era só isto que eu queria informar o Senhor Deputado. -----

---- Relativamente à Avenida Carvalho Araújo é muito simples, houve a rescisão do contrato. Neste momento vamos lançar um novo concurso, os serviços já estão a trabalhar nesse sentido que é para, de facto, concluir a obra dentro dos prazos dentro deste atual quadro comunitário de apoio. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu respondo. Não, o Município não teve responsabilidade rigorosamente nenhuma, pagou sempre a horas, aliás não deve nada a ninguém. -----

---- Os motivos alegados são aqueles que são conhecidos em regra, que a empresa estava a perder dinheiro, porque os materiais subiram, havia falta de mão-de-obra, não tinham

materiais atempadamente. E, como o Senhor Vereador disse, logo que possível lançaremos novo concurso para terminar aquilo que julgamos. -----

--- Ainda não sabemos, os serviços estão a trabalhar, quando for à reunião de Câmara vai-se saber o valor com certeza. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Dado que não há mais ninguém que deseja usar da palavra, a deliberação é. -----

---- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.** -----

Apuramento dos Votos: 40 presenças de 41 membros efetivos

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar de seguida à leitura da minuta da reunião da Comissão de Finanças. Ao representante da Comissão da Assembleia Municipal pedia o favor que viesse ler a minuta da sua reunião ocorrida a vinte e cinco do corrente mês. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL NUNO LOPES (PS):** - No uso da palavra, disse: Boa noite a todos, Boa noite Senhor Presidente, ao Executivo Municipal, Senhores Deputados. -----

«Minuta da ata n.º 2/2022 -----

No dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vila Real, reuniu a Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos. -----

--- *Contou com a presença dos membros da Assembleia Municipal de Vila Real, Rodrigo Sá (Coordenador - PS), Nuno Lopes (PS), José Gomes (PS), Francisco Nogueira (PS), Carla Mourão (CDS), Luís Daniel (CHEGA), Hugo Afonso (PSD) e com a presença do chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Vila Real, Filipe Machado. -----*

--- *A comissão debruçou-se sobre os seguintes pontos da ordem de trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal, agendada para 28 de fevereiro de 2022: -----*

2º Ponto - Ratificar a 1ª Revisão Orçamental do Orçamento de 2022 e das GOP's (2022-2026), nos termos do artigo 3-A da Lei no 1-A/2020, de 19 de março, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei no 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2022). -----

--- *Rodrigo Sá referiu que este ponto foi aprovado em reunião da Câmara Municipal, tal como consta na certidão distribuída, passando a palavra a Filipe Machado que esclareceu o enquadramento legal da operação e a origem dos valores a serem incorporados no orçamento municipal, que aumentará de 61.500.000 euros para 70.830.000 euros. -----*

--- *Carla Mourão referiu que os dados apresentados são explícitos e de fácil compreensão.*

---- *Hugo Afonso referiu que não concordava que diversas opções, mas que as mesmas seriam opções políticas e que eventualmente não seria o local adequado para discutir as mesmas. Questionou ainda um aumento de cerca de 2.233.600€ nas despesas com pessoal,*

que constava no quadro resumo, bem como, sobre o valor de 250.000€ inscrito no projeto de instalação da Polícia Judiciária considerando muito elevado. -----

---- Filipe Machado esclareceu que o aumento do valor relativo com despesas com pessoal inscrito no quadro resumo não está previsto e que poderia tratar-se de um erro, comprometendo-se a rever o Quadro Resumo, até à reunião de dia 28 de fevereiro de 2022.

---- Rodrigo Sá comprometeu-se a remeter o Quadro Resumo revisto aos membros da comissão, antes da Reunião Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2022. -----

4º Ponto - Aprovar a emissão da Declaração de Utilidade Pública de expropriação, com carácter de urgência, e posse administrativa dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob os artigos nos R-1002; R-960; R-193 e urbana sob o artigo no 1108 da Freguesia de Lordelo, e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do projeto "Requalificação dos Eixos Pedonais Centro da Cidade-Hospital e do Norte da Cidade / Circular do Hospital, Rua Douro Litoral e Rua do Valado", nos termos nº 2 do artigo 14º e artigos 15º e 19º da Lei n. 168/99, de 18 de Setembro (Código de Expropriações) (deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2022). -----

---- Relativamente à emissão da declaração de utilidade pública de expropriação, Rodrigo Sá considerou que, de acordo com a certidão, foram feitos todos os esforços de negociação e que apenas após esgotar estas opções a Câmara Municipal teria avançado para expropriações, de forma a cumprir os projetos em curso. Que, de qualquer forma, os proprietários estão legalmente protegidos. -----

---- Hugo Afonso considerou que as expropriações deveriam ocorrer apenas quando todas as outras formas de negociação falham. -----

---- Foram dados esclarecimentos por José Gomes sobre a localização exata dos terrenos a expropriar, que teceu considerações sobre a duração deste processo e o facilitismo presente no discurso de alguns elementos da oposição na Junta de freguesia de Lordelo. -----

5º Ponto - Aprovar a criação de cargos de direção intermédia e de lugares no Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 4º da Lei no 49/2012, de 29 de agosto, do artigo 6º do Decreto-Lei n. 305/2009, de 23 de outubro, do nº 4 do artigo 29º da Lei no 35/2014, de 20 de junho e da alínea o) do n. 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei n. 75/2013, de 12 de Setembro (deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2022). -----

---- Rodrigo Sá teceu considerações sobre as alterações no quadro de pessoal e respetiva organização, nomeadamente sobre a opção do executivo em juntar os serviços do ambiente e do tratamento de resíduos. Foram comparadas as versões atual e futura do organograma do Município. -----

6º Ponto – Aprovar a adesão do município à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas da Cerâmica, nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei no 75/2013, de 12 de Setembro (deliberação da Câmara Municipal de 7 de fevereiro de 2022). -----

---- Não existiram intervenções sobre esta questão, para além da análise breve da documentação disponibilizada. -----

---- Para além da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal, foram ainda registados os seguintes pontos: -----

- Hugo Afonso solicitou que as reuniões não se realizem antes das 18:30 horas; -----
- Carla Mourão solicitou que as reuniões não se realizem à sexta-feira e nunca antes das 18 horas; -----
- Hugo Afonso destacou que toda a documentação chegou atempadamente, permitindo a análise da mesma». -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: No dia vinte e um de fevereiro também teve reunida a Comissão de Cultura, Educação na sua tomada de posse. ---- Houve também a Conferência de Representantes que no mesmo dia vinte e um de fevereiro e contou com a presença da Senhora Deputada Joana Rapazote, do Senhor Deputado Rodrigo Sá e o Senhor Deputado Luís Daniel e de mim mesmo. -----
---- O Senhor Deputado Pedro Seixas, líder da bancada do PSD, devidamente justificado por motivos de ordem profissional de última hora não pode estar presente. -----
---- Vamos passar à discussão do,

SEGUNDO PONTO

Ratificar a **1ª Revisão Orçamental do Orçamento de 2022 e das GOP's (2022-2026)**, nos termos do artigo 3-A da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2022**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21/02/2022, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Grandes Opções do Plano (2022-2026) e Orçamento de 2022 - 1ª Revisão Orçamental** -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

1. *Considerando que aquando da elaboração das GOP's e Orçamento para 2022, não ficou definida a dotação em vários projetos do PPI e do PAM, prevendo-se que alguns fossem financiados pela integração no Orçamento da receita do Saldo da Gerência de 2021;*

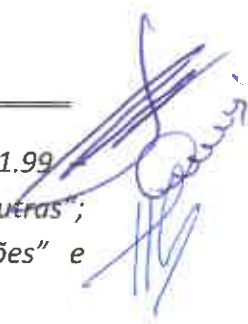
2. Considerando que o município de Vila Real tem a necessidade urgente de executar um conjunto de investimentos públicos que são comparticipados no âmbito de Programas Comunitários.
3. Considerando que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da alínea i) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas, o Mapa de Fluxos de Caixa de 2021, que contém o Saldo de execução orçamental de 2021 no valor de **8 201 944,01€** não prejudicando o subsequente cumprimento de apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas na sessão de abril, conforme Lei n.º 75/2013;
4. Considerando que nos termos do artigo 3-A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, a introdução do saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais pode ocorrer logo que seja aprovado o mapa de fluxo de caixa, sem prejuízo da revisão vir a ser ratificada aquando da realização da primeira reunião do órgão deliberativo;
5. Considerando que, de acordo com a Nota Informativa da DGAL de março de 2020, para que o órgão deliberativo seja devidamente informado será necessário que o pedido de integração do saldo da gerência anterior seja instruído, no mínimo, com a seguinte informação, para além do mapa de Fluxos de Caixa aprovado:
 - Informação dos compromissos transitados.
 - Informação da execução das GOP, devendo estar individualizada a execução do PPI.
 - Informação da execução orçamental (receita e despesa).
 - Informação sobre o princípio do equilíbrio orçamental, após revisão, ao abrigo do n.º 6 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.
6. Considerando que o Saldo de Gerência do ano anterior pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte, circunstância que implica a elaboração de uma revisão orçamental, conforme estabelecido no ponto 8.3.1.4 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, podendo ser utilizadas como contrapartidas outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar;
7. Considerando a necessidade de se inscrever as seguintes Classificações Económicas da Receita:
 - “10.03.01.99 – Transferências de Capital – Administração Central-Estado-Outras”, para permitir arrecadar a receita proveniente do apoio financeiro pelo Fundo de Emergência Municipal para reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelas depressões Elsa e Fabien, entre os dias 17 e 22 de dezembro de 2019, no Município de Vila Real.
 - “13.01.01 – Outras Receitas de Capital-Outras-Indemnizações”, para permitir arrecadar a receita de € 1 000 000 da TUVR II, a título de compensação, nos termos do n.º 6 da cláusula 8.ª do Caderno de Encargos do concurso público “Concessão do Serviço Público de Transporte Regular Flexível de Passageiros por

Modo Rodoviário do Município de Vila Real”, a qual estava prevista ser realizada até 31/12/2021.

- *“15.01.01 – Reposições não Abatidas nos Pagamentos”, para permitir arrecadar a receita de 92 096,25 € referente à restituição de pagamento pela empresa fornecedora, da revogação do contrato e devolução de máquinas de reverse vending adquiridas no âmbito do projeto “Para cá do Marão embalagens não”.*
- 8. *Considerando a necessidade de se incluir no PPI 2022-2026 dois novos projetos:*
 - *Nº 2022/I/67 – “ CONCESSÃO DO TRANSPORTE REGULAR E FLEXÍVEL DE VILA REAL”, para permitir liquidar à TUVR a importância de 894 500€, de acordo com os Termos da Revogação do Contrato de Concessão da Exploração e Manutenção da Rede de Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros da Cidade de Vila Real, correspondente aos investimentos não amortizados e realizados por esta empresa.*
 - *Nº 2022/I/68 – “ CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA”, com a dotação de 250 000 € para efeito de elaboração do projeto de execução.*
- 9. *Considerando a necessidade de se proceder ao reforço das dotações da Receita e Despesa de anos seguintes do projeto 2022/I/64 “ZIC-ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTIM: MAIS VERDE, RESILIENTE E DIGITAL / ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO, aprovado no âmbito do PRR-Plano de Recuperação e Resiliência nacional.*
- 10. *Considerando a necessidade de se proceder ao reforço da dotação de alguns projetos do PAM e PPI tendo como contrapartida o Saldo de execução orçamental de 2021, do qual se destaca o projeto 2019/I/11 – “EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTIM-PÓLO II” com um reforço de 2 737 000 € (1 027 000€ em 2022 e 1 710 000€ em 2023), projeto financiado no âmbito do NORTE 2020 - Programa Operacional Regional do Norte - Áreas de Acolhimento Empresarial.*
- 11. *Considerando que esta revisão é geradora de um Desequilíbrio Orçamental de 3 780.600 €, correspondente ao reforço das despesas correntes, que não prejudica o Equilíbrio Orçamental previsto no nº 6 do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, uma vez que a margem deste equilíbrio no Orçamento inicial era de 5 699 500 €, e com a presente Revisão Orçamental passa para 1 918 900 €.*

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprove a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2022 e das Grandes Opções 2022-2026, constantes nos mapas anexos, e submeta à Assembleia Municipal para ratificação, nos termos do artigo 3-A da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, através de:

- a) *Incorporação do Saldo da Gerência de 2021, no valor de 8 201 944,01 €.*



- b) *Inscrição das Classificações Económicas da Receita: 10.03.01.99 Transferências de Capital – Administração Central-Estado-Outras; “13.01.01 – Outras Receitas de Capital-Outras-Indemnizações” e “15.01.01 – Reposições não Abatidas nos Pagamentos”.*
- c) *Criação dos Projetos no PPI: nº 2022/I/67 – “ CONCESSÃO DO TRANSPORTE REGULAR E FLEXÍVEL DE VILA REAL” e nº 2022/I/68 – “ CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA”.*
- d) *Reforço das dotações das classificações económicas da despesa de diversos projetos do PAM e do PPI, tendo como contrapartida o aumento da receita o Saldo da Gerência de 2021. ----- passando o Orçamento de 2022 de € 61 500 000 para € 70 830 000 correspondendo a um aumento de € 9 330 000, ou seja, mais 15,2%, conforme mapas que se anexam”.-----*

*----- DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta, por unanimidade.-----
Submeter à Assembleia Municipal, para ratificação, a 1ª Revisão Orçamental do Orçamento de 2022 e das GOP's (2022-2026), nos termos do artigo 3-A da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----*

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 23 de fevereiro de 2021».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: receberam dois mapas para ratificar aqueles que nos foram enviados em primeiro tempo por erro. -----

--- Pedia ao Senhor Presidente da Câmara, se quisesse, fazer a contextualização deste ponto, fizesse o favor. -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Eu julgo que na ata da Comissão de Finanças estava tudo explicitado e está lá bem claro o porquê desta revisão orçamental e a forma como ela foi executada. -----

--- Vamos trazer outras revisões quando houver, por exemplo, orçamento de estado e estamos ansiosos que isso aconteça. Muito obrigado. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e abriu o período de discussão sobre este segundo ponto enunciado na Ordem do Dia. Visto que ninguém o pretende fazê-

lo, convidada novamente o Senhor Presidente da Câmara se quisesse encerrar este ponto. Muito bem, muito obrigado. Vamos proceder desde já à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a ratificação da 1ª Revisão Orçamental do Orçamento de 2022 e das GOP's (2022-2026)**

Apuramento dos Votos: 40 presenças de 41 membros efetivos

Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do Partido CHEGA: Tiago Pinto Ribeiro da Costa.

Abstenções: 2 votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Carla Maria dos Santos Mourão e Ricardo Manuel Ferreira da Costa.

A favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD.

Do PSD: 5 votos, Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Armando da Silva Alves, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso

Do PS: 32 votos

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

TERCEIRO PONTO

Aprovar a **Carta Educativa** do município, nos termos do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, conjugado com a alínea h) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2022**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21/02/2022, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Carta Educativa 2022** -----

- Presente à reunião informação da Divisão de Educação Desporto e Juventude do seguinte teor:

1. Conforme o disposto no nº1 do art.º 14º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro, "A elaboração da carta educativa é da competência da câmara municipal, sendo aprovada

pela assembleia municipal respetiva, após discussão e parecer do conselho municipal de educação, e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria."

2. Neste sentido, e para efeitos de submissão à consideração do Executivo Municipal, junto se anexa a Carta Educativa de Vila Real (2ª geração) elaborada pela empresa Via Educação, em estreita colaboração com os Serviços de Educação da DEDJ, que é constituída por três documentos:
 - a. Fase I - Parte I - Enquadramento | Parte II - Caracterização Socioeconómica
 - b. Fase II - Parte III - Diagnóstico da Rede Educativa
 - c. Fase II - Parte IV - Ordenamento da Rede Educativa
3. Mais se anexa o Parecer do Conselho Municipal de Educação – Vila Real e o documento de Pronúncia do Ministério da Educação à Carta Educativa de Vila Real".

Por Despacho de 07/02/2022 o **Vereador Alexandre Favaio**s remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a Carta Educativa do município, nos termos do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, conjugado com a alínea h) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 21 de fevereiro de 2022».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara, queira fazer a introdução do terceiro ponto da ordem de trabalhos. Faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Com a sua autorização eu passaria a palavra ao Senhor Vereador e Vice-presidente da Câmara, Doutor Alexandre Favaio que apresentará a Carta Educativa II Geração. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e concedeu a palavra ao Senhor Vereador Alexandre Favaio. -----

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ALEXANDRE FAVAIOS)** agradeceu e disse: Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Doutor João Gaspar, em si

cumprimento a distinta Mesa, cumprimento também o Senhor Presidente da Câmara e os colegas do Executivo, os Presidentes dos Conselhos de Administração do Régia Douro Park e também da Vila Real Social. De igual forma as Senhoras e Senhores Deputados da Assembleia Municipal, uma saudação especial para aqueles que nos veem la em casa, mas também, evidentemente, para aqueles que assistem aqui no Teatro Municipal e, claro, um agradecimento aos colaboradores do Município, aos colaboradores da UTADTV e também aos órgãos de comunicação social. -----

---- Com a sua devida autorização, Senhor Presidente, eu ia fazer uma apresentação da Carta, não na sua plenitude, mas aquilo que, do meu ponto de vista, me pareceu o mais relevante, para poder explicitar, aquilo que foi um documento, diria que foi discutido exaustivamente ao longo dos últimos anos e, portanto, que recolheu os contributos dos diferentes pareceres, ou seja, dos agentes educativos. -----



Carta Educativa

2ª Geração



---- E, portanto, a primeira palavra é precisamente com esta reflexão, quando falamos de educação falamos sempre de uma projeção a longo prazo. E, quando queremos realmente planejar a longo prazo teremos que educar as pessoas. É isso que de alguma forma também nos traz aqui a esta casa. -----



Carta Educativa - Vila Real



- *Se planear para um ano, plante arroz,*
- *Se planear para 10 anos, plante árvores,*
- *Se planear para 100 anos, eduque pessoas.*

Provérbio Chinês

--- Gostaria de vos dizer, evidentemente, que este momento tem um enquadramento legal com Decreto-lei número vinte e um de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, mais concretamente número um do artigo décimo quarto. Que diz que a elaboração da Carta Educativa é da responsabilidade da Câmara Municipal de Vila Real, sendo aprovada pela Assembleia Municipal, mas também evidentemente acompanhada de uma discussão prévia e dos pareceres do Conselho Municipal de Educação, do qual obtivemos esse mesmo parecer em junho de dois mil e vinte e um e também pronuncia do Departamento Governamental com competência na matéria, como irão perceber, também tivemos essa aprovação em fevereiro de dois mil e vinte e dois. -----

Carta Educativa - Vila Real



✓ - Enquadramento Legal

✓ - Decreto-Lei nº21 de 2019, de 30 de Janeiro

✓ - Número 1 do artigo 14º - *“A elaboração da carta educativa é da competência da câmara municipal, sendo aprovada pela assembleia municipal respetiva, após discussão e parecer do conselho municipal de educação, e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria.”*

---- Esta Carta Educativa teve essencialmente três fases:

- A primeira prendeu-se com uma Caracterização Socioeconómica;
- Segundo um Diagnóstico da Rede existente;
- O Reordenamento ou o Ordenamento daquilo que era a nova proposta neste domínio.

Carta Educativa - Vila Real



✓ - Constituição

✓ - Fase I – Caracterização Socioeconómica

✓ - Fase II- Diagnóstico da Rede Educativa

✓ - Fase III- Ordenamento da Rede Educativa

--- E, portanto, ao nível da Caracterização Socioeconómica, de uma forma mais ou menos pragmática, existiam alguns indicadores, que era aqui fundamental apresentar. -----

- . Constatou-se um ligeiro decréscimo daquilo que era a população residente;
- . Ligeira diminuição da população jovem;
- . Aumento da população idosa, isto em linha evidentemente com aquilo que acontece também no panorama nacional;
- . Redução da taxa bruta de natalidade;
- . Uma taxa de fecundidade também que decresceu;
- . Mas, igualmente uma taxa bruta de mortalidade infantil que diminuiu;
- . Um saldo migratório positivo para dois mil e dezassete, muito dos dados constantes na Carta Educativa nesta projeção são resultantes dos censos de dois mil e onze e também evidentemente dos indicadores provisórios desses mesmos censos de dois mil e dezassete;
- . Por isso, esta apresentação do saldo migratório positivo, que foi constatado em dois mil e dezassete, após seis anos de crescimento negativo;
- . O fator de atração de Vila Real, seis, seis por cento acima daquilo que são os valores indicativos para Portugal dois por cento e Região Norte dois, três por cento;
- . Diminuição de taxa de analfabetismo e aumento do nível de instrução no nosso Concelho;
- . Um aumento da taxa de atividade e uma relação da percentagem de desempregados inscritos no Instituto de Emprego e Formação Profissional.



Fase I – Caracterização Socioeconómica

- ✓ - Ligeiro decréscimo da população residente:
 - ✓ - Ligeira diminuição da população jovem;
 - ✓ - Aumento da população idosa;
 - ✓ - Redução da taxa bruta de natalidade;
 - ✓ - Taxa de fecundidade geral decresceu;
- ✓ - Taxa bruta de mortalidade infantil diminuiu;
- ✓ - Saldo migratório positivo, após 6 anos de crescimento negativo;
- ✓ - Atração de Vila Real (6,6%) acima de Portugal (2%) e R. Norte (2,3%);
- ✓ - Diminuição da taxa de analfabetismo e aumento do nível de instrução;
- ✓ - > da % de atividade e < da % de desempregados inscritos no IEFP.

---- Depois destes dados ou após a avaliação destes dados, que de alguma forma foram obtidos nos documentos estruturantes e que, de alguma forma, enquadram aquilo que era também os aspetos fundamentais para a elaboração desta carta. -----
---- Então foi necessário passarmos para esta elaboração, evidentemente, e também revisão da Carta Educativa anterior, onde foram desenvolvidos vários contactos. -----
---- Por isso mesmo, ainda há pouco disse, que diria que este é um documento que foi profundamente maturado, que foi profundamente refletido pelos agentes educativos. ----
. Começou-se por questionário exploratório realizado *online* a toda a comunidade educativa, onde foi consultada para que a população de Vila Real manifestasse aquilo que eram as suas preocupações e seus entendimentos no que à Carta Educativa e seus aspetos associados, evidentemente, se refere; -----
. Foram feitas visitas físicas *in loco* aos diferentes estabelecimentos de educação e ensino, quer ao nível do primeiro jardins-de-infância, primeiro, segundo e terceiro ciclos do ensino básico, mas também ensino secundário: -----
. Reuniões com a finalidade também de auscultação de diferentes parceiros estratégicos, nomeadamente os Presidentes de Junta de Freguesia, alguns aqui hoje presentes, e representantes das associações de pais e encarregados de educação. -----

Fase II – Diagnóstico da Rede Educativa



No decorrer da elaboração/revisão da carta educativa, foram desenvolvidos vários contactos de natureza formal e informal, com diversos agentes educativos:

- ✓ - Questionário exploratório, realizado online, à comunidade educativa;
- ✓ - Visitas aos estabelecimentos de educação e ensino;
- ✓ - Reuniões, com a finalidade de auscultação das seguintes entidades:
 - ✓ - Presidentes de Junta de Freguesia;
 - ✓ - Representantes das associações de pais e enc. de educação;

. Representantes dos centros dos vários níveis educação e ensino, quer da rede pública, quer da rede privada e também na área profissional; -----
. Os Diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas; -----
. Representantes do ensino privado; -----
. Membros da Comissão Especializada de Educação da Assembleia Municipal de Vila Real; -

. E, também as sugestões efetuadas pelos Municípios, no âmbito da consulta pública da Carta Educativa de segunda geração que decorreu, esta revisão, até novembro de dois mil e vinte. -----



Fase II – Diagnóstico da Rede Educativa



- ✓ - Reuniões, com a finalidade de auscultação das seguintes entidades...
 - ✓ - Representantes dos docentes dos vários níveis de educação e ensino (público, privado, profissional)
 - ✓ - Diretores dos AE's e das escolas não agrupadas, e representantes do ensino privado;
 - ✓ - Membros da comissão especializada de educação da AM de VR;
- ✓ - Sugestões efetuadas pelos municípios, no âmbito da consulta pública da carta educativa de 2ª geração, que decorreu até novembro de 2020.

----- Principais conclusões obtidas deste diagnóstico: -----

. Uma diminuição gradual do número de estabelecimentos de educação e ensino, face essencialmente a três aspetos: -----

. Reorganização da rede escolar; -----

. Racionalização de recursos humanos; -----

. E, também, diminuição, apesar de ligeira, da população escolar; -----

. No caso dos jardins-de-infância a conservação dos espaços de apoio e infraestruturas é considerado bom; -----

. Os equipamentos do segundo e terceiro ciclos de ensino básico e ensino secundário é considerado razoável, tendo sido na altura identificada a necessidade de manutenção geral e aumento do número de salas no Agrupamento Diogo Cão; -----

. Remoção de telhados em fibrocimento e melhorias ao nível da climatização do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, relembro que esta questão de fibrocimento já foi totalmente resolvida por este Executivo Municipal, não apenas no Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, mas também numa parte do Agrupamento de Escolas Diogo Cão; -----


. E foi também identificada a necessidade de obras de requalificação geral na Escola Camilo Castelo Branco. Já não foi identificada a Escola de S. Pedro, já irei dizer o porquê. -----

. Foi também constatado algo que nos preocupava de sobremaneira, ou seja, oito escolas do primeiro ciclo ainda funcionavam com lugares únicos ou com turmas mistas. Ou seja,


ter-mos uma turma com os vários anos de escolaridade ou ter-mos turmas com mais do que um ano de escolaridade integrados: -----

. Falávamos da Escola Básica de Mondrões, Escola Básica de Vila Marim, Escola Básica de Agarez, Escola Básica de Vilarinho da Samardã, Escola Básica de Vendas, Escola Básica de Parada de Cunhos, Escola Básica de Arrabães e a Escola Básica de Vila Seca. -----

. Na Escola do Prado também, apesar da existência na altura de alunos para quatro salas, apenas tínhamos três salas do primeiro ciclo e uma do pré-escolar. Com medida de carácter remediativo o antigo Vereador e para mim também, portanto, para sempre Vereador José Maria Magalhães, tomo em conjunto, evidentemente, com o Senhor Presidente exatamente a decisão de colocar um contentor, aquilo que é desenhado contentor- sala de aula, para permitir, independentemente do momento de arranque das obras, que imediatamente, neste caso e como forma de mitigar este problema, permitir então que tivéssemos quatro salas de aula do primeiro ciclo na Escola do Prado e também uma sala do ensino pré-escolar, até que as obras tivessem concluídas. -----



Fase II – Principais conclusões

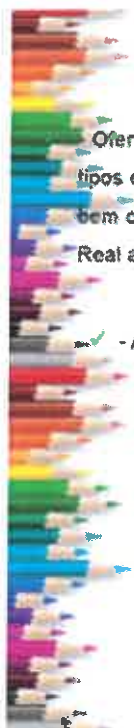


- Diminuição gradual do número de estabelecimentos de educação e ensino, face à reorganização da rede escolar, racionalização de r/s e diminuição da pop. escolar;
- Nos JI's e EB1's, a conservação dos espaços de apoio/infraestruturas, é considerado bom;
- ✓ - Os equipamentos dos 2º e 3º CEB e Sec. é considerado razoável, tendo sido identificada a necessidade de manutenção geral e aumento do número de salas no AEDC, remoção dos telhados em fibrocimento e melhorias ao nível da climatização no AEMM e obras de requalificação geral na Esc. CCB;
- ✓ - 8 das EB1 ainda funcionam com lugar único – EB de Mondrões, EB de Vila Marim, EB de Agarez, EB de Vilarinho da Samardã, EB de Vendas, EB de Parada de Cunhos, EB de Arrabães e EB de Vila Seca. Na EB do Prado também existiam turmas mistas. Com este reordenamento já está solucionada esta questão em 5 escolas.


. Foi também identificado que o Município de Vila Real tem uma oferta formativa diversificada, para além daquilo que é o ensino regular, nomeadamente com diferentes tipos de ofertas formativas ao nível profissionalizante, nomeadamente nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas, bem como, na rede privada. Falo da Escola Profissional da Nervir, Escola Profissional Agostinho Roseta e Instituto de Emprego e Formação Profissional e também ainda uma boa cobertura ao nível do regime supletivo e ensino artístico, promovido pelo Conservatório Regional de Música de Vila Real; -----

. Também foi constatado um aumento de taxas de sucesso escolar e diminuição de taxas de retenção no Município; -----

. Aumento de número de alunos com PC (computadores) e acesso à internet; -----
. Uma rede de transportes escolares abrangente que inclui carreiras públicas, circuitos de aluguer e veículos privados; -----
. Diria, destacando-se aqui também a medida não inscrita, isto agora um acrescento da minha parte, aquilo que, é o facto, que finalmente em termos de transporte escolar gratuito para os nossos alunos; -----
. O facto de na altura ter-mos trezentos e trinta recursos humanos contratados pelo Ministério de Educação, Câmara Municipal ou Juntas de Freguesia. E aqui destaco também este fator, assumindo que neste nível de educação e ensino que eram, relembro, as competências exclusivas da Câmara Municipal, os rácios estavam nitidamente acima daquilo que é a portaria definida pelo Ministério da Educação. Ou seja, o Município de Vila Real nunca entendeu a educação como um gasto, mas sim como um investimento e claramente sempre que o Ministério não conseguia responder àquilo que eram as dificuldades, felizmente, foram sempre encontradas soluções no âmbito do Executivo Municipal para suprir essas dificuldades. E, volto a sublinhar, rácios nitidamente acima da portaria definida pelo Ministério da educação. -----



Fase II – Principais conclusões



- ✔ - Oferta formativa diversificada, para além do ensino regular, nomeadamente com diferentes tipos de ofertas formativas, ao nível profissionalizante, nos AE's e Escolas Não Agrupadas, bem como na EPN, EPAR e IIEFP e ainda com o Conservatório Regional de Música de Vila Real ao nível do regime supletivo e ensino artístico;
- ✔ - Aumento das taxas de sucesso escolar e diminuição das taxas de retenção;
- ✔ - Aumento do N.º de alunos com pc's e acesso à internet;
- ✔ - Rede de transportes escolares abrangente, que inclui carreiras públicas, circuitos de aluguer e veículos privados;
- ✔ - 330 RH's contratados pelo ministério da educação, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, assumindo que no ensino pré-escolar e 1º CEB, os rácios estão acima da portaria definida pelo ME

---- Depois, entramos na terceira fase, ou seja, a fase que, de alguma forma, nos transportava para o futuro. -----

---- E aqui era ou é importante dizer-vos que existiam dois eixos: -----
. As intervenções a desenvolver teriam como meta a melhoria da educação, evidentemente rentabilizando o parque escolar existente, como não poderia deixar de ser; -----


. Ao nível dos jardins-de-infância e primeiro ciclo procurou-se manter o equilíbrio entre a necessidade de manter a oferta educativa em território não urbano, mantendo o ensino de proximidade. -----

---- Permitam-me que vos diga que é com muita satisfação que dizemos que, com este Reordenamento da Carta Educativa, nenhuma Freguesia verá encerrada a sua Escola de proximidade, ou seja, os edifícios escolares mantêm-se efetivamente nas Freguesias adstritos àquilo que é o ensino de proximidade, entenda-se o ensino pré-escolar para que as crianças, neste caso, nestas idades tão precoces, continuem a ter efetivamente uma maior proximidade àquilo que são os núcleos familiares. E esta foi uma preocupação determinante também. -----

. E, por outro lado, a manutenção de edifícios escolares nas Freguesias envolvidas e a necessidade de ultrapassar situações pedagogicamente pouco sustentáveis de turma de professor único, como vos falei há pouco, no qual estão integrados mais do que um ano de escolaridade. -----

. No segundo e terceiro ciclos do ensino secundário, pretende-se intervir no sentido de atenuar situações de degradação das instalações escolares, adaptando-as às novas exigências curriculares, pedagógicas e de ofertas formativas, mas também ao mesmo tempo que se visa ajustar as capacidades dos estabelecimentos às efetivas necessidades; --

---- Permitam-me uma nota aqui adicional, no âmbito desta intervenção já ao nível da reorganização da rede educativa, das oito escolas que falávamos há pouco com o lugar único, felizmente cinco já estão resolvidas. Volto a dizer cinco já estão resolvidas. -----



Fase III – Ordenamento da Carta Educativa

- ✓ - As intervenções a desenvolver tiveram como meta a melhoria da educação, rentabilizando o parque escolar existente;
- ✓ - Nos JI's e 1º CEB, procurou-se manter o equilíbrio entre a necessidade de manter a oferta educativa em territórios não urbanos, mantendo o ensino de proximidade e a manutenção de edifícios escolares nas freguesias envolvidas e a necessidade de ultrapassar situações pedagogicamente pouco sustentáveis de turma de professor único, no qual estão integrados mais do que um ano de esc.;
- ✓ - No 2º, 3º CEB e Ensino Secundário, pretende-se intervir no sentido de atenuar situações de degradação das instalações escolares, adaptando-as às novas exigências curriculares, pedagógicas e de oferta formativa, ao mesmo tempo que se visa ajustar as capacidades dos estabelecimentos às efetivas necessidades.

---- Por isso mesmo, vamos entrar naquilo que foi, de uma forma mais ou menos clara, as propostas constantes neste ordenamento: -----

. Proposta de reordenamento estabelecimento de educação a desativar, ou seja, existem aqui alguns equipamentos que se propõe a sua desativação, mas sempre visto como um processo gradual e faseado, devendo ser desenvolvido à medida que forem criadas condições necessárias nos estabelecimentos de rede proposta e, caso não exista procura pelos mesmos. -----

---- Ou seja, se mantiver procura pelos diferentes passos educativos, que aqui se propõem encerrar, evidentemente eles manter-se-ão abertos. -----

---- Falamos do:

- . Jardim de Infância de Borbela;
- . Jardim de Infância de Gravelos;
- . A Escola Básica de Lordelo foi já desativada fruto da sua deslocação para o novo Centro Escolar;
- . A Escola Básica de Mondrões- manter o Jardim de Infância, desativar o primeiro ciclo;
- . A Escola Básica de Parada de Cunhos, manter o Jardim de Infância desativar o primeiro ciclo;
- . A Escola Básica de Vila Marim, manter o Jardim de Infância desativar o primeiro ciclo;
- . A Escola Básica de Vilarinho da Samardã;
- . O Jardim de Infância de Vila Meã.

---- Sublinho, não são espaços educativos para encerrar, são espaços para, de alguma forma, analisar se é possível eles serem integrados noutros contextos, mas volto a sublinhar, caso se mantenha a procura por estes espaços educativos será responsabilizado o Município para encontrar sempre as melhores soluções para dotá-los das melhores condições, que salvaguardem o supremo interesse dos nossos alunos em primeiro lugar. --



Fase III – Ordenamento da Carta Educativa



- ✓ - Propostas de Reordenamento
- ✓ - Estabelecimento de educação a desativar:


Agrupamento	Código	Escola
Agrupamento de Escolas Dingo Cão, Vila Real	60670	Jardim de Infância de Borbela, Vila Real
	64213	Jardim de Infância de Gravelos, Vila Real
	23097	Escola Básica de Lordelo, Vila Real
	23360	Escola Básica de Mondrões, Vila Real - Manter A/Desativar 1º ciclo
	391730	Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real - Manter A/Desativar 1º ciclo
	30370	Escola Básica de Vila Marim, Vila Real - Manter A/Desativar 1º ciclo
Agrupamento de Escolas Marquês de Sábalos, Vila Real	63006	Jardim de Infância de Vila Meã, Vila Real

- ✓ - Este processo deve ser visto como um processo gradual e faseado, devendo ser desenvolvido à medida que forem criadas condições necessárias nos estabelecimentos da rede proposta e caso não exista procura pelos mesmos.


----- Depois, em termos da manutenção de edifícios, diria que, genericamente, esta nova Carta Educativa aponta mais ou menos de forma global de números de salas e de número de edifícios, já são feitos dos que há pouco falei: -----

- . Jardim de Infância de Pousadas;
- . Escola Básica de Vendas de Cima;
- . Escola Básica de Lordelo, aqui para nova realidade;
- . Escola Básica de Mondrões;
- . Escola Básica de Parada de Cunhos;
- . Escola Básica de Arrabães;
- . Escola Básica de Vila Marim;
- . Escola Básica de Vila Seca;
- . Escola Básica do Prado;
- . Jardim de Infância do Bairro S. V. Paula
- . Escola Básica nº 6
- . Escola Básica nº 3
- . Escola Básica nº 2
- . Escola Básica das Árvores

---- Ou seja, felizmente continua-se a ver nesta Carta Educativa muitas localidades, muitas Escolas e as Escolas ainda em funcionamento e abertas. -----



Fase III – Ordenamento da Carta Educativa



- ✓ - Propostas de Reordenamento
- ✓ - Estabelecimento de educação a manter. AE Diogo Cão

Código	Descrição	Estabelecimento a manter				Estabelecimento a eliminar			
		Nº de edifícios	Nº de salas	Nº de docentes	Nº de alunos	Nº de edifícios	Nº de salas	Nº de docentes	Nº de alunos
000000	Jardim de Infância de Pousadas	1	1	1	1	0	0	0	0
000001	Escola Básica de Vendas de Cima	1	1	1	1	0	0	0	0
000002	Escola Básica de Lordelo	1	1	1	1	0	0	0	0
000003	Escola Básica de Mondrões	1	1	1	1	0	0	0	0
000004	Escola Básica de Parada de Cunhos	1	1	1	1	0	0	0	0
000005	Escola Básica de Arrabães	1	1	1	1	0	0	0	0
000006	Escola Básica de Vila Marim	1	1	1	1	0	0	0	0
000007	Escola Básica de Vila Seca	1	1	1	1	0	0	0	0
000008	Escola Básica do Prado	1	1	1	1	0	0	0	0
000009	Jardim de Infância do Bairro S. V. Paula	1	1	1	1	0	0	0	0
000010	Escola Básica nº 6	1	1	1	1	0	0	0	0
000011	Escola Básica nº 3	1	1	1	1	0	0	0	0
000012	Escola Básica nº 2	1	1	1	1	0	0	0	0
000013	Escola Básica das Árvores	1	1	1	1	0	0	0	0
000014	Escola Básica de Diogo Cão	1	1	1	1	0	0	0	0
000015	Jardim de Infância de Torneiros	1	1	1	1	0	0	0	0
000016	Jardim de Infância do lugar de S. Martinho	1	1	1	1	0	0	0	0
000017	Jardim de Infância de Mateus	1	1	1	1	0	0	0	0
000018	Escola Básica de Diogo Cão	1	1	1	1	0	0	0	0
000019	Escola Básica de Diogo Cão	1	1	1	1	0	0	0	0

----- No caso da Morgado de Mateus, portanto, propõe-se manter: -----

- . O Jardim de Infância de Torneiros;
- . O Jardim de Infância do lugar de S. Martinho, a maior parte das pessoas, certamente, não o conhece assim, mas sim Jardim de Infância de Mateus, comumente é conhecido;

- . Escola Básica do Douro Folhadela;
- . Escola Básica Abade de Mouços;
- . Escola Básica nº 7 de Vila Real;

---- Ou seja, genericamente mantém-se aquilo que é a sua capacidade em termos de número de salas. -----



Fase III – Ordenamento da Carta Educativa



✓ - Propostas de Reordenamento

✓ - Estabelecimento de educação a manter: AE Morgado de Mateus

Código	Escola	Edução pré-escolar			Escola básica - 1.º ciclo				
		N.º de turmas	Salas existentes	N.º mínimo de salas necessárias*	Salas propostas	N.º de alunos	Salas existentes	N.º mínimo de salas necessárias*	Salas propostas
270603	Jardim de Infância de Tamara, Vila Real	34	1	2	2				
61886	Jardim de Infância de Lugar do São Martinho, Vila Real	16	1	1	1				
297028	Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	67	3	3	3	176	12	7	12
297810	Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	75	3	3	3	146	6	6	6
254225	Escola Básica N.º 2 de Vila Real	73	3	3	3	187	12	6	12

Fonte: Elaboração própria

* Calculado nos termos do art.º 3 e art.º 4 do despacho normativo n.º 10/A/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 118

---- Ao nível do reordenamento, temos então estabelecimentos a requalificar com ampliação. -----

---- E aqui permitam-me dizer-vos que já estamos ultrapassados, ou seja, no âmbito desta nova Carta Educativa que propõe e que proponha efetivamente a requalificação da Escola Básica de Lordelo, é uma realidade, está aberta, neste momento estão oito turmas a funcionar do primeiro ciclo e duas do pré-escolar. -----

. No arranque do próximo ano letivo teremos as oito turmas do primeiro ciclo e três salas do ensino pré-escolar e também havendo aqui uma aposta clara no reforço da capacidade de resposta ao nível da educação pré-escolar e daquilo que de alguma forma se pretende, todos tenham acolhimento nas nossas escolas. -----

. Na Escola Básica do Prado, também outra realidade apontada aqui e já concluída, com instalação de quatro salas de aula no edifício principal, uma sala de ensino pré-escolar, no antigo edifício onde funcionavam os serviços de apoio à família e também a criação de outros espaços de apoio, nomeadamente uma biblioteca, sala de acolhimento, um refeitório mais condigno também e espaços educativos múltiplos. -----

---- Estas duas intervenções falamos já, que já estão concluídas, uma que é o caso da Escola Básica de Lordelo ainda vai sofrer mais algumas intervenções adicionais. -----

---- Portanto, como ainda, como complemento daquilo que já estava feito, nomeadamente ao nível da rede de vedação, requalificação do auditório e também alguns automatismos

para serem colocados na própria Escola. Falamos sensivelmente de intervenções que têm um valor de dois milhões, trezentos e cinquenta mil euros. Sublinho estão propostos e estão concluídos. -----

Fase III – Ordenamento da Carta Educativa

- Propostas de Reordenamento
- Estabelecimento de educação e ensino a Requalificar, com Ampliação

Nome	Paróquia	Área total proposta	Área total atual proposta	Observações
Escola Básica de Vila Seca	Vila Seca	1	1	Requalificação da escola, incluindo a construção de um novo bloco de aulas e a ampliação do espaço exterior.
Escola Básica de Vendas	Vendas	1	1	Requalificação da escola, incluindo a construção de um novo bloco de aulas e a ampliação do espaço exterior.

---- Também aponta a necessidade de requalificação com ampliação da Escola Básica de Vila Seca e Escola Básica de Vendas. -----

---- Portanto, são também outras duas realidades, mantendo a sua capacidade em termos de sala de aula, mas ampliando para aquilo que são as estruturas de apoio necessárias também ao bom funcionamento e ao complemento da oferta educativa. -----

--- Estas são duas propostas também muito claras ao nível desta rede. -----



Fase III – Ordenamento da Carta Educativa



- ✓ - Propostas de Reordenamento
- ✓ Estabelecimento de educação e ensino a Requalificar, com ampliação

---- Ao nível do segundo e terceiro ciclos e do ensino secundário existe a manutenção da capacidade atual em termos de número de salas propostas. -----



Fase III – Ordenamento da Carta Educativa



- ✓ - Propostas de Reordenamento
- ✓ - Relativamente aos 2º e 3º CEB e Secundário – Manutenção da capacidade atual

Quadro 25 Número de salas necessárias

Nível de ensino	N.º de alunos ano letivo 2018/2019	N.º mínimo de salas necessárias*	Salas existentes	Salas propostas
2.º CEB	533	23		
3.º CEB	1156	48		
Ensino Secundário	1446	56		
Total		127	121	121

Fonte: Cálculos próprios

* Calculado nos termos do artº 5 e artº 6 do despacho normativo nº 10-A/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 116


---- E ao nível do reordenamento propõe a requalificação da Escola Secundária Camilo Castelo Branco e a requalificação da Escola Básica Diogo Cão também, não estão por ordem, a ordem é aleatória. -----

Fase III – Ordenamento da Carta Educativa

✓ - Propostas de Reordenamento
 ✓ - Relativamente aos 2º e 3º CEB e Secundário – Requalificação

Designação	Local	Capacidade (n.º alunos)	Proposta	Monte de obras necessárias
Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral	Alameda do Amaral	24	Requalificação	1.200.000 €

Imagens referidas:



Designação	Local	Capacidade (n.º alunos)	Proposta	Monte de obras necessárias
Escola Básica Morgado de Mateus	Alameda do Morgado	24	Requalificação	1.200.000 €

Imagens referidas:



---- A Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral e Escola Básica Morgado de Mateus.

Fase III – Ordenamento da Carta Educativa

✓ - Propostas de Reordenamento
 ✓ - Relativamente aos 2º e 3º CEB e Secundário – Requalificação

Designação	Local	Capacidade (n.º alunos)	Proposta	Monte de obras necessárias
Escola Secundária de S. Pedro	Alameda de S. Pedro	24	Requalificação	1.200.000 €

Imagens referidas:



Designação	Local	Capacidade (n.º alunos)	Proposta	Monte de obras necessárias
Escola Secundária de S. Pedro	Alameda de S. Pedro	24	Requalificação	1.200.000 €

Imagens referidas:



---- Também propunha, evidentemente intervenção na Escola Secundária de S. Pedro, requalificação essa, que felizmente, o atual Executivo Municipal conseguiu encontrar uma solução para também investir cerca de quatro milhões e oitocentos mil euros e, que hoje, com toda a certeza, temos um espaço educativo que nos deixa orgulhosos a todos e acredito que estes projetos são projetos que nos unem a todos. -----

---- A Escola Básica de S. Pedro e esta já está devidamente concluída. -----



Fase III – Ordenamento da Carta Educativa



- Propostas de Reordenamento
- ✓ - Relativamente aos 2º e 3º CEB e Secundário – Requalificação

Código	Escola	Capacidade (n.º salas)	Proposta	Observações	Níveis de ensino ministrados
412974	Escola Secundária São Pedro - Vila Real	33	Requalificação	Investimento em curso	Escola básica 1º ciclo e escola secundária

Imagem ilustrativa



Foto: Biblioteca pública

---- Em termos de programas de execução, também claros e assumidos por todos. -----

---- Dois mil e vinte e dois mil e vinte e um: -----

. A Escola Básica de Lordelo e a Escola Básica do Prado, já devidamente concluídas.

. Dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro: -----

. Apontamos para as Escolas Básicas nº 1 de Vila Seca e também Escola Básica de Vendas de Cima. -----

. Escola Secundária de S. Pedro, como veem também já concluída. -----

---- As restantes não têm datas porque, como sabem, no âmbito da delegação de competências, esta intervenção não é da responsabilidade do Município, é da responsabilidade do Estado Central. -----

---- No entanto, evidentemente, já o Município de Vila Real encetou contactos com o Estado Central, no sentido, de fazer este contacto exploratório para incentivar o Estado para que assumira para connosco algo semelhante àquilo que assumiu para a Escola Secundária de S. Pedro. -----

---- E, com toda a certeza, se o Estado Central, e acreditamos que o vai fazer, evidentemente, manter a mesma posição, o Município de Vila Real irá assumir a sua responsabilidade, no que respeita à assinatura de acordos de colaboração, que permitam viabilizar as intervenções. -----

---- Aliás, já num muito curto espaço de tempo vão ser já feitos estudos preliminares precisamente na Escola Secundária Camilo Castelo Branco, dando também cumprimento àquilo que foi um compromisso assumido pelo atual Executivo. -----

Fase III – Ordenamento da Carta Educativa



Programas de Execução

Estabelecimentos de Ensino	Anos				
	2020	2021	2022	2023	2024
Escola Básica de Lousal, Vila Real	1	1			
Escola Básica do Prado, Vila Real	1	1			
Escola Básica nº 1 de Vila Real, Vila Real				1	1
Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real				1	1
Escola Básica D. João de Castro, Vila Real					
Escola Básica Monsenhor António de Almeida, Vila Real					
Escola Secundária Camões, Vila Real					
Escola Secundária Miguel de Almeida, Vila Real					
Escola Secundária São Pedro, Vila Real	1	1			

Para: Execução imediata

Da responsabilidade do Ministério de Educação e Ciência

--- Um aspeto também que me parecia particularmente relevante fica também definida de forma clara ao que a anterior Carta Educativa não tinha, que era, as áreas de influência de cada uma das Escolas, ou seja, definindo quais são as Freguesias que de alguma forma vertem para cada uma destas Escolas e quer num Agrupamento, quer no outro. -----

Fase III – Áreas de Influência



Vista educativa proposta de áreas de influência dos estabelecimentos de educação e ensino da rede educativa proposta			
Agrupamento	Escola	Freguesias onde se localizam os estabelecimentos	Freguesias abrangidas
Agrupamento de Escolas de Vila Real	Escola Básica de Lousal, Vila Real	Município e Lousal	Município e Lousal Lousal e Lousal de Cima Lousal e Lousal de Baixo Lousal e Lousal de Baixo Lousal e Lousal de Baixo Lousal e Lousal de Baixo
	Escola Básica do Prado, Vila Real	Lousal e Vila Real	Lousal e Vila Real Lousal e Vila Real Lousal e Vila Real Lousal e Vila Real Lousal e Vila Real Lousal e Vila Real
	Escola Básica nº 1 de Vila Real, Vila Real	Lousal e Vila Real	Lousal e Vila Real Lousal e Vila Real Lousal e Vila Real Lousal e Vila Real Lousal e Vila Real Lousal e Vila Real
	Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real	Lousal e Vila Real	Lousal e Vila Real Lousal e Vila Real Lousal e Vila Real Lousal e Vila Real Lousal e Vila Real Lousal e Vila Real



Fase III – Áreas de Influência



[Handwritten signature and initials in blue ink]

Agremiação	Localidade	Área de Influência	Designação
Escola Básica de Castelo, Vila Real	Castelo		
Escola Básica de Lousada, Vila Real	Lousada		
Escola Básica de Aveses, Vila Real	Vila Real		
Escola Básica de Mourão, Vila Real	Mourão		
Escola Básica do 9º grau de Cortes, Vila Real	Parque de Lendas		
Escola Básica de Póvoa, Vila Real	Quilote e Lendas de Cb		
Escola Básica do Vento de Lousa, Vila Real	Compaço		
Escola Básica de Vila Moura, Vila Real	Vila Moura		
Escola Básica A* 1 de Vila Seta, Vila Real	Setúbal e Mourão de Vila Real		
Escola Básica n.º 2 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 3 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 4 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 5 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 6 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 7 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 8 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 9 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 10 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 11 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 12 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 13 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 14 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 15 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 16 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 17 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 18 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 19 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 20 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 21 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 22 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 23 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 24 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 25 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 26 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 27 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 28 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 29 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 30 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 31 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 32 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 33 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 34 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 35 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 36 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 37 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 38 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 39 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 40 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 41 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 42 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 43 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 44 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 45 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 46 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 47 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 48 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 49 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 50 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 51 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 52 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 53 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 54 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 55 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 56 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 57 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 58 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 59 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 60 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 61 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 62 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 63 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 64 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 65 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 66 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 67 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 68 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 69 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 70 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 71 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 72 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 73 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 74 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 75 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 76 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 77 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 78 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 79 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 80 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 81 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 82 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 83 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 84 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 85 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 86 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 87 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 88 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 89 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 90 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 91 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 92 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 93 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 94 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 95 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 96 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 97 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 98 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 99 de Vila Real	Vila Real		
Escola Básica n.º 100 de Vila Real	Vila Real		

---- Permitam-me que vos digam também que, independentemente, quando falamos desta Carta Educativa, falamos de um documento que tem uma orientação estratégica definida ou com horizonte temporal a dez anos letivos. -----

---- Evidentemente, será um documento em constante adequação e reajustamento, de acordo com as mudanças a verificar ao nível demográfico, socioeconómico, educativas e também de natureza políticas. -----

---- Terá várias fases de monitorização o que vai permitir, com toda a certeza, fazer os ajustamentos que se possam entender como mais adequados. -----



Fase III – Ordenamento da Carta Educativa



- Monitorização

- ✓ - Documento de orientação estratégica, com horizonte temporal de 10 anos letivos;
- ✓ - Documento em constante adequação/reajustamento, de acordo com as mudanças a verificar (demográficas, socioeconómicas, educativas, políticas)
- ✓ Fases de Monitorização
 - ✓ Reconha/organização da informação;
 - ✓ - Instrumentos de Ação;
 - ✓ - Avaliação de resultados;

---- Aqui estão os dois pareceres obrigatórios e vinculativos, este do Conselho Municipal de Educação, que foi o parecer favorável por unanimidade, sublinho por unanimidade, em reunião de dois de junho de dois mil e vinte e um. -----



---- E, também, permitam-me, com enorme satisfação vimos chegar agora a quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, o parecer emitido pelo Diretor-Geral da DGEstE e do IGeFE, que de entre outras coisas diz o seguinte: -----

. Apresenta um diagnóstico estratégico que define orientações prospetivas, calendarizadas e priorizadas, com propostas de reordenamento e/ou intervenção física no parque escolar e rede educativa que incidem sobre os níveis de educação pré-escolar, ensino básico e ensino secundário. -----

. Também promove opções de redimensionamento da rede educativa que visam estimular e potenciar a sequencialidade entre a educação pré-escolar, os diferentes ciclos de ensino básico e o ensino secundário. -----

. Apresenta estratégias de planeamento de diferentes horizontes, temporais com propostas de reordenamento e/ou de intervenção física no parque da rede escolar, dando assim, coerência à rede de oferta educativa e formativa, através de complementaridades municipais. -----

. Prevê um sistema de monitorização também adequado e, também evidentemente, que o Município se compromete, como é óbvio, que só depois desta deliberação da Assembleia Municipal é que será enviado novamente para a DGEstE esta mesma deliberação e, depois, a Carta Educativa deverá ser promulgada pelo Ministério de Educação e, depois, publicitada em Diário da República e, a partir daí, sim é que ela passa ser o documento que orienta estrategicamente aquilo que é a Rede Educativa de Vila Real. -----

---- Termino dizendo aqui neste parecer em que remete para um parecer, uma pronúncia favorável à Carta Educativa elaborada pelo Município de Vila Real, no sentido da sua conformidade com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos estatuidos nos Decretos-Lei que estão subjacentes à elaboração desta mesma Carta Educativa. -----



---- Permitam-me terminar com uma nota mais ou menos simples. Os equipamentos escolares evidentemente são parte da comunidade e são daqueles que são considerados os equipamentos coletivos, aqueles que existe um maior sentimento de pertença à comunidade, uma vez que atravessam gerações. -----

---- Na construção de uma ESCOLA, e coloquei propositadamente em maiúsculas, devem ser considerados, para além das respostas a todas as questões relacionadas com o ensino, três aspetos fundamentais que servirão de base para a valorização da identidade local: ----

- . Escola como espaço educador;
- . Escola em complementaridade com os recursos da comunidade;
- . Escola como um recurso da comunidade, a ser usada pela comunidade.

---- Veja-se o exemplo da Escola Secundária de S. Pedro, cujo projeto de intervenção permite o seu uso precisamente, por aquilo que é a Escola. Mas não menos importante, por aquela que é a comunidade que hoje, felizmente, temos uma Escola disponível fora de horas virada para o exterior, virada para as associações, virada para as nossas coletividades. E assim que se gerem de forma adequada os dinheiros públicos, complementando ou complementando respostas e, de alguma forma articulando essas mesmas respostas. -----

. O resultado deste trabalho será o legado para as gerações futuras. Este documento foi feito com rigor, com a visão, com responsabilidade, pugnando pela boa gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais, mas principalmente pela melhoria do serviço

educativo para as nossas crianças, jovens e restante comunidade, porque, efetivamente, é isso que nos preocupa e estou certo que vos preocupa a todos. Muito obrigado. -----



Notas Conclusivas



- ✓ - Os equipamentos escolares são parte da comunidade e são, dos equipamentos coletivos, aqueles em que existe um maior sentimento de pertença à comunidade, uma vez que atravessam gerações;
- ✓ - Na construção de uma ESCOLA, devem ser considerados, para além das respostas a todas as questões relacionadas com o ensino, três aspetos fundamentais, que servirão de base para a valorização da identidade local:
 - ✓ - Escola como espaço educador; Escola em complementaridade com os recursos da comunidade; Escola como um recurso da comunidade;
- ✓ - O resultado deste trabalho será o legado para as gerações futuras; Este documento foi feito com rigor, com visão, com responsabilidade, pugnando pelo boa gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais, mas principalmente pela melhoria do serviço educativo para as nossas crianças, jovens e restante comunidade ;

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e perguntou ao Senhor Presidente se queria concluir. Não. -----

---- Abriu o período de discussão à Assembleia sobre este ponto para quem quiser usar da palavra. Faça o favor Senhora Deputada Carla Mourão. -----

---- A DEPUTADA MUNICIPAL CARLA MOURÃO (CDS-PP): - No uso da palavra, disse: Boa noite Senhor Presidente da Assembleia Municipal, permita-me que na sua pessoa cumprimente todos os presentes aqui neste auditório e também aqueles que lá em casa assistem a esta Assembleia através da UTADTV. -----

---- Caros Deputados Municipais estamos hoje aqui para aprovar a Carta Educativa do Município, um instrumento de planeamento de educação por excelência e, que vigorará por uma década, ou seja, até dois mil e trinta e dois. -----

---- É certo que Senhor Vereador Alexandre Favaio, concordo consigo e tomei conta dessa informação. Houve discussão pública, houve o contacto com parceiros e também o parecer prévio e é de louvar, mas surgem-nos aqui algumas questões. Como explicou aqui na sua exposição esta Carta divide-se em três fases. A primeira data de dois mil e dezoito, a segunda e a terceira de dois mil e dezanove e já foram atualizadas em dois mil e vinte e um. Mas o mesmo não aconteceu com a fase número um. -----

---- E eis que surge a primeira questão, porquê? E citando uma lei já aqui referenciada por Vossa Excelência, o Decreto-Lei vinte e um, de dois mil e dezanove de trinta de janeiro, diz o seguinte: -----

---- “Se a Carta Educativa é a nível municipal um instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos, a localizar o Município de acordo com as ofertas de educação e formação, que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada Município”. -----

---- Então impõe-se clarificar: como se pode dar resposta adequada às necessidades se os dados utilizados nesta Carta, referentes ao enquadramento, à população e à caracterização socioeconómica do Município são extemporâneos e não correspondem à realidade atual, nem se antecipam ao que se avizinha? -----

---- São dados maioritariamente dos censos de dois mil e onze, quando já se encontram desde o ano passado disponíveis os dados dos censos de dois mil e vinte e um. -----

---- E importa frisar, Senhores Deputados, que esta Carta vigorará até dois mil e trinta e dois. -----

---- Senhores Deputados, em dois mil e vinte e dois fazer projeções para o futuro da educação em Vila Real sem uma base fiável, apesar de termos disponíveis os dados de dois mil e vinte e um é absolutamente incompreensível. -----

---- Outra questão se coloca. Relativamente ao levantamento das infraestruturas da rede educativa, que apesar de ter sido atualizada no ano passado, deixou de fora uma escola, que faz parte da oferta educativa, o Colégio João Paulo II – Polo de Vila Real e cuja reabertura foi oficialmente anunciada a sete de abril de dois mil e vinte e um, ver o “Noticias de Vila Real” e abertura feita em setembro do mesmo ano. -----

---- Uma nova questão, na página noventa e dois do supracitado documento encontra-se a informação como sendo estabelecimento de educação, ensino obrigatório apenas os dois Agrupamentos de Escolas existentes na cidade. A saber a Diogo Cão e a Morgado de Mateus, tendo ficado de fora as restantes Escolas, a Escola Secundária Camilo Castelo Branco e Escola de S. Pedro. -----

---- Estas, não sendo escolas agrupadas, é certo, mas são estabelecimentos de educação e ensino obrigatório, por força da lei oitenta e cinco barra dois mil e nove, uma vez que as frequentam crianças e jovens com as idades compreendidas entre os seis e os dezoito anos, ou seja, abrangidos pela escolaridade obrigatória. -----

---- Por último, ainda em relação às infraestruturas, naquela parte que se referem nas principais conclusões, surge a informação e passo a citar: “À atração de população escolar de outros concelhos para o concelho de Vila Real”, isto até está no projeto educativo da escola Morgado de Mateus, se a memória não me falha. -----

---- Então, aqui eu pergunto: -----

• Quantos alunos são?

• Ficam a residir em Vila Real?

• Usufruem estes da residência de estudantes de Vila Real?

Porque não vem esta estrutura mencionada na Carta Educativa?

. Não é ela de suma importância?

---- Face ao exposto, caros Deputados. e dado que a Carta Educativa é um instrumento importantíssimo de trabalho, de preparação e gestão do futuro das crianças e jovens em idade escolar, e é neles que reside o desenvolvimento e a prosperidade do nosso Concelho de Vila Real, é necessário que a Carta espelhe a real situação em que nos encontramos no município ao nível da demografia e do desenvolvimento socioeconómico, das infraestruturas e dos equipamentos educativos existentes entre outros aspetos, para que se possa dar a melhor resposta e fazer a gestão mais adequada da oferta de educação e formação à nossa população estudantil. -----

---- Assim, como podemos avançar e planear o futuro dos jovens e de Vila Real, se usamos dados do passado, desfasados da realidade, maioritariamente dos censos de dois mil e onze e nos melhores dos casos anteriores a dois mil e dezoito? -----

---- Assim sendo, o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP defende que a Carta Educativa, um instrumento estratégico fundamental, só deveria vir à aprovação desta Assembleia com uma caracterização e diagnóstico rigoroso e com adesão à realidade, o que só é possível utilizando-se a informação completa e os dados mais atuais disponíveis, nomeadamente, os dados dos Censos de dois mil e vinte e um. Muito obrigada. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém quer usar da palavra sobre este ponto? Não havendo mais ninguém que o queira fazer, daria a palavra ao Senhor Presidente. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e concedeu a palavra ao Senhor Vereador Alexandre Favaios que responderá com gosto a estas questões. Muito obrigado.

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ALEXANDRE FAVAIOS)** agradeceu e disse: Senhora Deputada, agradecendo evidentemente as palavras, permita que faça aqui dois esclarecimentos mesmo muito rápidos. -----

---- Mas o primeiro e permita-me que lhe diga isto: entre junho de dois mil e vinte e um e também fevereiro de dois mil e vinte e dois, ou seja, no momento em que é enviado para parecer do Conselho Municipal de Educação e também depois, aquilo que é a pronuncia da DGEstE, no caso do IGeFE aquilo que nós estivemos a fazer foi corrigir aquilo, que o Estado Central entendeu, que devia ser corrigido, nomeadamente a última coisa até era a data, que eventualmente estava incorreta entre dois documentos. Portanto, que afinal de contas tinha sido uma gralha, até isso foi corrigido. -----

---- Isto para lhe responder o quê? De uma forma muito, muito simplista. O próprio IGeFE, neste caso, que tem o último parecer e que é vinculativo, foi-nos dando sempre indicações. E colocou aquilo que a nossa Carta Educativa como modelo daquilo que se pretende e aquilo que de alguma forma vai orientar, esperamos nós também, outras Cartas Educativas.

---- Aliás, até nos foi sempre sugerindo essas correções e forma sempre todas feitas de Escola Secundária de S. Pedro, vou dar só um exemplo, os preciosismos onde efetivamente foram feitas as atualizações dos diferentes documentos. -----

---- Escola Secundária de S. Pedro para Escola Secundária S. Pedro Vila Real, isto foi clarificado em todo o documento. Para lhe dizer, então o quê? Com toda a certeza, os dados que estavam, se eles se preocuparam com isto, se os dados anteriores não correspondessem àquilo que era a expectativa deles, com toda a certeza, nos teriam pedido para os reformatar. -----

---- Mas, deixe-me dizer-lhe também, de forma mais ou menos simples, um documento que termina a consulta pública em dois mil e vinte e, se após isso, e como disse as palavras são suas, em, sensivelmente abril de dois mil e vinte e um, sabemos que vai abrir um Colégio privado, então vamos fazer uma coisa, vamos então reiniciar todo o processo. Termina a consulta pública, elaborado o documento, há um novo espaço educativo e então o que é que fazemos? Voltamos à estaca zero. -----

---- Já me faz lembrar o projeto das piscinas, voltaríamos atrás para depois voltarmos novamente tentar avançar. -----

---- E, portanto, aquilo que diz Colégio João Paulo II, a questão da residência de estudantes são espaços educativos, uma estrutura de apoio que não serve o Concelho de Vila Real. ---

---- É efetivamente uma preocupação deste Município, uma preocupação também em termos sociais e continuar a dar resposta àquilo que são as necessidades, infelizmente, da inexistência de uma rede consistente de ensino noutros Concelhos. E que o Município de Vila Real vai também muito para além do que é transferido do Estado Central, para que as condições de habitabilidade daquelas crianças não sejam aquelas, que nós encontramos quando chegamos ao Executivo Municipal. -----

---- Portanto, de forma mais ou menos simples, diria que este documento remetendo para os pareceres da DGEstE, ou novamente, é rigoroso e cumpre escrupulosamente aquilo que são os normativos e as indicações para a sua elaboração. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém quer usar da palavra sobre este ponto? Não havendo mais ninguém que o queira fazer, daria a palavra ao Senhor Presidente. Também não. Vamos proceder à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a Carta Educativa do município**

Apuramento dos Votos: 40 presenças de 41 membros efetivos

Contra: 2 votos do CDS-PP: Carla Maria dos Santos Mourão e Ricardo Manuel Ferreira da Costa.

Abstenções: 0 votos

A Favor: 38 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e Partido CHEGA.

Do PS: 32 votos;

Do PSD: 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Armando da Silva Alves, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso

Do Partido CHEGA: 1 voto, Tiago Pinto Ribeiro da Costa.

Apresentaram Declaração de Voto os Grupos Parlamentares Municipais do CDS-PP e do Partido CHEGA

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL CARLA MOURÃO (CDS-PP):** - No uso da palavra, disse: Declaração de Voto. -----

“Dado que a Carta Educativa é um instrumento importantíssimo de trabalho, de prestação e gestão do futuro das crianças e jovens em idade escolar, e por ser neles que reside o desenvolvimento e a prosperidade do nosso Concelho de Vila Real, é necessário que a Carta espelhe a real situação em que nos encontramos no município ao nível da demografia e do desenvolvimento socioeconómico, das infraestruturas e dos equipamentos educativos existentes entre outros aspetos, para que se possa dar a melhor resposta e fazer a gestão mais adequada da oferta de educação e formação à nossa população estudantil. -----

---- Como podemos avançar e planear o futuro dos jovens e de Vila Real, se usamos dados, do passado, desfasados da realidade, maioritariamente dos censos 2011, e nos melhores dos casos anteriores a 2018? -----

---- Assim sendo, o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP defende que a Carta Educativa, um instrumento estratégico fundamental, que vigorará por uma década, só deveria vir à aprovação desta Assembleia com a caracterização e diagnóstico rigoroso e com adesão à realidade, o que só é possível utilizando-se a informação completa e os dados mais atuais disponíveis, nomeadamente, os dados dos Censos de 2021. -----

---- Uma vez que tal não acontece, o CDS-PP vota contra”. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL TIAGO DA COSTA (CHEGA):** - No uso da palavra, disse: Muito boa noite a todos, Senhor Presidente da Assembleia e restantes membros da Mesa, Executivo Camarário, Senhores Deputados, público aqui presente e todos os que estejam assistir em casa através da UTADTV que aproveito também para saudar. -----

---- Declaração de Voto -----

---- “O CHEGA apresentou-se favorável à Carta Educativa, mas gostaria de deixar aqui dois tópicos dos quais manifesta a sua preocupação. -----

---- Em primeiro lugar, pelo facto da caracterização demográfica e socioeconómica do concelho se alavancar nos dados referentes aos censos de 2011 por comparação de 2001, ainda que, pontualmente se apresente dados de 2017, e que no nosso entender são desatualizados ao momento. -----

---- Neste sentido, consideramos que esta Carta Educativa deve sofrer uma revisão imediata, vertendo nela os dados recentes dos censos de 2021 e desta forma será possível que todas as revisões posteriores de dez em dez anos se façam à luz dos dados mais recentes e não com uma década de atraso. -----

---- Em segundo lugar, na página cento e seis da referida Carta pode constatar-se que em pleno século vinte e um e após a criação do centro escolar, que tinha na sua génese a intenção de dissolver as desigualdades de acesso ao ensino, promover o sucesso escolar educativo entre alunos provenientes de meios diferentes, continuamos a ter cinquenta e dois por cento das escolas do primeiro ciclo do Concelho de Vila Real com turmas onde coabitam e coaprendem alunos de diferentes anos de escolaridade, chamadas turmas mistas. -----

---- Isto no nosso ponto de vista apresenta-se como um obstáculo ao sucesso e é promotor de influência de desigualdades sociais e económicas, pois a prática pedagógica sofre limitações quer no cumprimento dos programas curriculares quer na gestão da sala de aula”. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente não sei se quer fazer alguma apreciação, faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente foi uma declaração de voto, estas questões poderiam ter sido colocadas e nós poderíamos responder. Como declaração de voto não podemos, obviamente, responder. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: iríamos passar de imediato à discussão do,

QUARTO PONTO

Aprovar a emissão da Declaração de Utilidade Pública de expropriação, com carácter de urgência, e posse administrativa dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob os artigos n.ºs R-1002; R-960; R-193 e urbana sob o artigo n.º 1108 da Freguesia de Lordelo, e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do projeto “Requalificação dos Eixos Pedonais Centro da Cidade-Hospital e do Norte da Cidade / Circular do Hospital, Rua Douro Litoral e Rua do Valado”, nos termos n.º 2 do artigo 14.º e artigos 15º e 19º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código de Expropriações) (deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2022).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

---- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21/02/2022, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

----- ASSUNTO: - Requalificação dos Eixos Pedonais Estruturantes Centro da Cidade – Hospital e do Norte da Cidade – circular do Hospital Rua do Douro Litoral e Rua do Valado (circular Hospital) - Resolução de expropriar e de requerer a declaração de utilidade pública -----

- Presente à reunião informação do Departamento Administrativo e Financeiro do seguinte teor:

“O presente projeto integra e dá continuidade às intervenções programadas pela Câmara Municipal de Vila Real (CMVR) no âmbito das ações programadas no Eixo 1 do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Vila Real (PEDUCVR).

A requalificação proposta tem em vista promover a ligação entre os dois polos de concentração de atividade comercial e serviços de nível A1 (centro histórico e Nossa Senhora da Conceição), a interface de transportes coletivos (Estação Rodoviária do Seixo) e o Centro Hospitalar de Trás-os-Montes/Hospital de São Pedro (Lordelo). Simultaneamente pretende-se reforçar as condições da estrutura física para incentivar a mobilidade em TPU nas deslocações de e para o Hospital de S. Pedro e aumentar o grau de acessibilidade e mobilidade em TPU na zona urbana envolvente a esse equipamento, mediante intervenção na Rua de Trás-os-Montes, Rua do Douro Litoral e na Rua do Valado (Circular do Hospital). Considerando que está em curso a empreitada para execução dos trabalhos previstos no Eixo 1 e que na reunião da CM de 19/10/2020 foi deliberado iniciar o processo de aquisição dos terrenos, nos termos do Código de Expropriações (CE);

Considerando que no âmbito do processo de aquisição dos terrenos, foi solicitado a um perito da lista oficial do Ministério da Justiça, relatório prévio de avaliação das parcelas estritamente necessárias para a execução da obra, na freguesia de Lordelo, para efeito de apresentação de proposta de aquisição por via do direito privado, conforme determina o art.º 11.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código de Expropriações);

Considerando que do relatório elaborado pelo perito constam os seguintes valores para cada uma das parcelas necessárias à execução do projeto:

Nº Parcelas	Proprietário/Interessado	Artigo Matricial	CRP	Freguesia	Área/m²	Valor
1	António Arnaldo Faria	R- 1002	1130		74,11	5.632,36€
2	Herd. de Margarida Montenegro Ribeiro de Araújo Pizarro; António Montenegro Ribeiro Araújo; Herd.de Artur Montenegro Ribeiro de Araújo Herd. Luís Montenegro Ribeir de Araújo e Fátima Manuela	R-960	247	Lordelo	1342,40	77.795,92€

	Sousa e Castro Rodrigues Montenegro de Araújo, Herd. de José Dionísio Montenegro Ribeiro de Araújo, Maria Adelaide Montenegro Ribeiro de Araújo, Maria Gloria Montenegro Ribeiro de Araújo Valente Correia				
4	Eglantina Costa Dias	R-193	392	45,75	3.042,38€
5	Carlos Alberto Ribeiro	U-1108	Omisso	304,95	21.437,99€
TOTAL					108.684,81€

Considerando que no âmbito do processo de negociação amigável os proprietários não responderam às propostas enviadas pela CM para aquisição dos terrenos;

Considerando que a área delimitada das parcelas se encontra abrangida pelo Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real, cujo regulamento foi publicado no Diário da República - II Série, nº222 em 13 de novembro de 2020, no art.º 24 nº 1 e alínea i) do art.º 2 **prevê-se para este espaço a classificação de “Solo apto para a construção”;**

Considerando que o montante total dos encargos a suportar com a expropriação das Parcelas de Terreno é de 108,684,81 € e será suportado através da rubrica 07.01.01. do Orçamento prevista no projeto n.º 2018/I/28 do PPI-Plano Plurianual de Investimentos de 2022 deste município, cumprindo-se o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 12º da Lei nº 168/99, de 18 de setembro;

Face ao exposto, e para dar continuidade ao processo expropriativo, afigura-se necessário estabelecer a fundamentação da resolução de expropriar, com menção expressa ao previsto em instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização (cfr. art.º 10º n.º 1 d) do CE), o que se propõe seja solicitado aos serviços competentes, para que se possa considerar ser da Assembleia Municipal a competência para a declaração de utilidade pública desta expropriação, em “concretização de plano de urbanização ou plano de pormenor eficaz” (cfr. art.º 14º n.º 2 CE).

Estabelecida a fundamentação prevista na lei (art.ºs 10.º n.º 1 d), 14º, n.º 2 e 15º CE), propõe-se que, conseqüentemente, a Câmara Municipal delibere:

No uso da competência prevista na alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, requerer à Assembleia Municipal de Vila Real a aprovação, nos termos do n.º 2 do art.º 14.º e do art.º 15.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código das Expropriações), da Declaração de Utilidade Pública, com carácter de urgência, da expropriação e tomada de posse administrativa de parte dos prédios particulares inscritos

na matriz predial rústica e urbana da Freguesia de Lordelo (de acordo com o mapa parcelar supra citado), e de todos os direitos a eles inerentes, por necessários à execução do projeto”.

Os **Serviços de Planeamento e Mobilidade** emitiram a seguinte informação:

“O Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real (PUCVR) enquadra, nas suas peças escritas, várias ações que se referem à estratégia do PEDU, nomeadamente o enquadramento da Requalificação dos eixos pedonais na zona envolvente do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (CHTMAD). Importa referir que a execução do PUVR está assente em **Unidades Territoriais (UT)** e **Subunidades Operativas de Planeamento e Gestão (SUOPG)**.

Assim, no Relatório de Execução, onde se encontram as propostas, da parte do município, para a área do PUCVR, está presente no ponto 2.4) Compromissos Municipais, especificamente relativos às Grandes Opções do Plano (GOP) até 2023, os seguintes projetos:

- **2020/I/5** - Requalificação do eixo pedonal estruturante do centro da cidade-Hospital e corredor urbano de elevada procura A4/IP4 - Interface de transportes - Hospital e vias externas ao Hospital.
- **2018/I/28** - Qualificação das vias envolventes ao Hospital.

Está ainda presente no Relatório de Execução do PUCVR (página 45 e 48) os dados e estimativa de custos associada a cada um dos compromissos anteriormente identificados.

Ações Transversais às Diferentes UT

MT31	Requalificação do eixo pedonal estruturante do centro da cidade- Hospital e corredor urbano TPU	1.288.900,00€	CMVR	CMVR	Curto	COD_GOP_2020/I/5
------	---	---------------	------	------	-------	------------------

UT 5 - Laverqueira

UT 5 – Laverqueira	
EIXO 1: PROMOVER AS PESSOAS E AS ATIVIDADES; EIXO 2: Promover a qualidade de vida e a equidade; EIXO 3: Promover a atração do território	
Parcerias	Câmara Municipal e Agentes privados
Participação do Município	Residual
Principais objetivos	<ul style="list-style-type: none"> - Salvar a envolvente rural - Melhorar a conectividade no espaço urbano - Qualificar o espaço público
Medidas	<ul style="list-style-type: none"> - Localização de parque de estacionamento junto ao nó do IP4 (saída para o hospital) - Requalificação da ligação pedonal que liga à cidade central, através de viaduto sobre o IP4 (Canelha antiga) - Preservar a envolvente rural - Não se recomenda o estacionamento de 60.º nas distribuidoras principais e de 90.º da rede local - Execução da ARU da Laverqueira - Construção do centro escolar
Código da programação do PUVR	EQ11/ MT12/ AU08/ MT14/ A03

Handwritten signature and initials in blue ink.

Em 02/02/2022 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:
 “Ao Vereador Adriano Sousa,
 Concordo. Pode ser submetida à reunião da CM”.

Por Despacho de 06/02/2022 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a emissão da Declaração de Utilidade Pública de expropriação, com carácter de urgência, e posse administrativa de parte dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob os artigos n.ºs R-1002; R-960; R-193 e urbana sob o artigo n.º 1108 da Freguesia de Lordelo, e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do projeto “Requalificação dos Eixos Pedonais Centro da Cidade-Hospital e do Norte da Cidade / Circular do Hospital, Rua Douro Litoral e Rua do Valado”, nos termos n.º 2 do artigo 14.º e artigos 15º e 19º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código de Expropriações).-----

---- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

---- Câmara Municipal de Vila Real, 21 de fevereiro de 2022».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Convidava o Senhor Presidente da Câmara a usar da palavra na introdução do quarto ponto da ordem de trabalhos. Faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Este ponto vem aqui porque felizmente houve uma alteração legislativa, que permite que as Câmaras Municipais e as Assembleias possam agilizar, tornar mais rápido este tipo de processos. ---
---- Como se sabe, quando é necessário que o interesse público possa entrar ou fazer intervenções em espaço privado há sempre um processo de negociação e, neste caso, está em curso um processo de negociação, e depois, quando não havia acordo, em regra, tinha que se pedir ao Estado Central a declaração de utilidade pública. E esse processo demorava, em regra, muitos meses e, só depois, é que se podia executar ou fazer a ocupação desse espaço público. -----

---- Com a alteração da lei, nomeadamente quando há fundos comunitários, nós podemos, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara avançar com o processo, isso não significa que não se vá dialogando com os proprietários destes terrenos, fazemos esse diálogo com base numa avaliação por um perito correspondente, por um perito que esteja habilitado para o efeito. -----

---- Mas não ficamos sujeitos a qualquer atraso. Se chegarmos a acordo, ótimo, excelente, acho mais um bom acordo do que uma contenda, mas se não chegarmos acordo, podemos avançar rapidamente, executar os fundos comunitários e concluir a obra dentro do prazo que a lei prevê. -----

---- É exatamente isto que aqui estamos a fazer. Ao contrário de muitos que em setembro passado diziam, nomeadamente, ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que jamais conseguiríamos fazer esta obra, ela está prontinha a ser avançada, em concurso público. –

---- Estamos obviamente prontos a fazer um acordo com os proprietários. Estou certo, que faremos um grande esforço, no sentido, de que isso se concretize. -----

---- Como tem esta obra fundos comunitários, caso não se concretize, espero que a Assembleia Municipal nos autorize avançar com a expropriação. -----

---- Este tema é um tema que está neste momento na Direção da Associação Nacional de Municípios, esperamos podê-lo negociar com o novo Governo, para que isto não se aplique só a obras que têm fundos comunitários. Mas que se aplique também a outras situações, onde é claro o benefício de todos nós, em detrimento, às vezes, de uma ou outra opção privada, tentando como disse sempre chegar a acordo. -----

---- Mas, quando tal não for possível, às vezes, por questões que nos ultrapassam, que vão para além do razoável, que vão para além do bom senso, a Câmara Municipal tenha instrumentos para fazer aquilo que deve fazer e que tem que fazer a benefício da população em geral. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão à Assembleia sobre este quarto ponto para quem quiser usar da palavra. -----

---- Senhora Deputada Carla Mourão faça o favor. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL CARLA MOURÃO (CDS-PP)** agradeceu e disse: Caros Deputados Municipais é entendimento do CDS que a expropriação é um instrumento que deve ser utilizado em último recurso, como aqui também já foi mencionado, e sobre o estritamente necessário. -----

---- Uma vez que não resulta evidente da análise da documentação que nos foi facultada, gostaríamos, portanto, que nos esclarecesse, Senhor Presidente, tendo sido esgotadas todas as possibilidades de negociação com os proprietários porque não foi possível chegar acordo com estes? -----

---- E também no objeto de deliberação a que somos chamados a pronunciar-nos são referidos os prédios e não parte dos mesmos. -----

---- Assim, Senhor Presidente, gostaríamos de obter resposta à seguinte questão: -----

---- A declaração de utilidade de expropriação aplica-se à totalidade da área dos prédios em questão? Ou limita-se à área estritamente necessária a cada um dos prédios, claro está, para a execução da obra? Obrigada pela sua resposta desde já. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém deseja usar da palavra sobre este assunto? -----

---- Faça favor Senhor Presidente. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Será muito rápida a resposta. É a área necessária para a execução da obra e o processo está em negociação. Ainda está em negociação. -----

---- Ainda hoje, nos chegou correspondência de um dos proprietários. Muito obrigado. ----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: não havendo mais ninguém que queira usar da palavra sobre este ponto, passaremos de imediato à sua votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a emissão da Declaração de Utilidade Pública de expropriação.

Apuramento dos Votos: 40 presenças de 41 membros efetivos

Contra: 0 votos

Abstenções: 0 votos

A favor: 40 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD, CDS-PP e Partido CHEGA:

Do PS: 32 votos;

Do PSD: 5 votos;

Do Partido CHEGA: 1 voto;

Do CDS-PP: 2 votos

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

QUINTO PONTO

Aprovar a criação de cargos de direção intermédia e de lugares no Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 4º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, do artigo 6.º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, do nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e da alínea o) do nº 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2022).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21/02/2022, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

----- **ASSUNTO: - Alteração da Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal** -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que o município possui um modelo de Estrutura Orgânica Hierarquizada, com uma estrutura nuclear constituída por:

- *Unidades orgânicas nucleares, lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 1.º Grau: Departamento Administrativo e Financeiro (DAF), Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT) e Departamento de Equipamentos e Infraestruturas (DEI);*
- *Unidades orgânicas flexíveis, das quais 10 lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau (Chefe de Divisão), 3 lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 3º Grau (Chefe de Serviços) e 11 lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 4º Grau (Coordenador de Serviço).*

Considerando que a Lei 42/2016, de 28 de dezembro (LOE-2017), revogou o artigo 8º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que impunha limites ao nº de dirigentes de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão.

Considerando que a gestão mais eficiente dos recursos municipais, decorrente do acréscimo de competências assumidas pelo município, e os importantes projetos em curso, obriga a efetuar alguns ajustamentos na estrutura orgânica do município, conferindo-se o nível de Divisão a serviço que já o foi no passado e criando-se novas unidades orgânicas flexíveis na sua dependência;

Considerando que com a criação de unidades orgânicas flexíveis, lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau e 4º Grau, é possível estimar o acréscimo global da despesa decorrente deste exercício, tendo em consideração as remunerações dos atuais responsáveis, sendo o acréscimo mensal global estimado em 5 886 €;

Considerando que, no âmbito de um processo contínuo de observação e avaliação da organização, se deteta a existência de constrangimentos no funcionamento dos serviços, por falta de quadros superiores em algumas áreas específicas;

Considerando os morosos atos administrativos inerentes aos procedimentos concursais para recrutamento dos titulares dos cargos dirigentes, prevendo-se que os provimentos venham a acontecer durante o 2º semestre de 2022, cujos encargos têm um reduzido impacto no orçamento, sendo por isso suficiente a atual dotação prevista na classificação económica 01.01.04.01.

Nesta conformidade proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º da Lei n.º. 35/2014, de 20 de junho, conjugados com as alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. ***Que a Unidade Flexível **Serviços do Ambiente** integrada no Departamento de Planeamento e Gestão do Território passe a **Divisão do Ambiente**, liderado por titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, na passando a ter sua dependência:***

- *A Unidade Orgânica Flexível dos **Serviços Urbanos** (áreas dos Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Urbana, e gestão técnica dos espaços verdes, do património arbóreo e dos Parques Infantis), que atualmente está integrada no DEI. As competências de manutenção operacional dos espaços verdes, Parques Infantis, Cemitérios, fontes ornamentais, instalações sanitárias públicas e do mobiliário urbano no espaço público, passam para a Divisão de Obras Municipais do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas.*

- *Os **Serviços de Educação Ambiental**, Unidade Orgânica Flexível a criar liderada por titular de cargo de direção intermédia de 4.º grau. Estes serviços têm por missão a promoção da Educação Ambiental, através de iniciativas dirigidas a toda a comunidade, gerindo os equipamentos Municipais para a Educação Ambiental como o Centro de Ciência de Vila Real, Observatório da Biodiversidade e Abrigo Fotográfico da Lagoa de Quintã.*

- *Os **Serviços de Projetos para o Desenvolvimento Sustentável**, Unidade Orgânica Flexível a criar liderada por titular de cargo de direção intermédia de 4.º grau. Estes serviços tem por missão promover e implementar projetos de ambiente e desenvolvimento sustentável bem como todas as ações necessárias à mitigação dos impactes ambientais decorrentes do desenvolvimento do território e salvaguarda da saúde pública, integrando o núcleo formal de acompanhamento à Comissão de Cogestão do Parque Natural do Alvão e assegurando a gestão da Agência de Ecologia Urbana de Vila Real.*

2. Ao nível do Mapa de Pessoal:

- a. A extinção do lugar de Chefe dos Serviços do Ambiente.
- b. A criação de 1 lugar de Chefe de Divisão do Ambiente
- c. A criação de 1 lugar de Coordenador dos Serviços de Educação Ambiental
- d. A criação de 1 lugar de Coordenador dos Serviços de Projetos para o Desenvolvimento Sustentável
- e. A criação de 1 lugar da Carreira e Categoria de Técnico Superior, a afetar à DASS – área de Educação Social
- f. A criação de 2 lugares da Carreira e Categoria de Técnico Superior, a afetar ao DEI – área de Engenharia Mecânica e área de Arqueologia.

3. A criação de cargos de direção intermédia de 4.º grau, obedece aos requisitos previstos no artigo 8º do Regulamento dos Serviços Municipais publicado no DR nº 85, II Série de 30/04/2020:

- **Designação** - Coordenador de Serviço;

- **Área de Recrutamento** - Trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, integrados no mapa de pessoal do município de Vila Real;
- **Remuneração** - 4ª posição remuneratória da carreira geral de Técnico Superior;
- **Requisitos do Recrutamento** - Licenciatura e no mínimo 3 anos de experiência profissional em carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
- **Competências Genéricas**- Coordena as atividades e gere os recursos humanos, orçamentais, materiais e tecnológicos do equipamento/unidade orgânica com uma missão concretamente definida e com as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de dirigentes previstas no artigo 15º da Lei nº 49/2012, com as necessárias adaptações.

4. As atribuições e competências das unidades orgânicas flexíveis propostas, serão posteriormente aprovadas pela Câmara Municipal como dispõe a alínea a) do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro (Regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais)”.

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a criação de cargos de direção intermédia e de lugares no Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 4º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Os Vereadores do PSD abstiveram-se.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 21 de fevereiro de 2021»-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara se quiser iniciar a discussão deste quinto ponto da ordem de trabalhos. Faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Como é normal e natural, em função das circunstâncias do momento, das necessidades o Município vai ajustando a sua estrutura orgânica e o seu mapa de pessoal. -----

---- Neste caso em concreto, como se sabe, assumimos competências na área da educação, vamos assumir a partir do próximo mês de abril competências na área da ação social, pelo menos é essa a nossa expectativa, vamos assumir também competências na área da saúde

e espero que não seja em abril, que seja mais tarde, mas haverá tempo com certeza, para podermos discutir esse tema. -----

---- Por sua vez, há outros cargos e outros lugares que se justificaram no passado, em função dos projetos que tínhamos em curso e que não se justificarão no futuro. -----

---- E, portanto, é este o balanço que temos em regra que apresentar aqui à Assembleia Municipal e este mapa de pessoal e esta criação de cargos de direção intermédia, resulta exatamente da dinâmica da Câmara Municipal em função do momento e das circunstâncias que vamos a cada hora vivendo, em cada tempo vivendo. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão à Assembleia, se alguém quiser usar da palavra. Depois de constatarmos que não há ninguém inscrito para usar da palavra, passamos então à sua votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria** a criação de cargos de direção intermédia e de lugares no Mapa de Pessoal do município.

Apuramento dos Votos: 40 presenças de 41 membros efetivos

Contra: 1 voto do Partido CHEGA: Tiago Pinto Ribeiro da Costa.

Abstencões: 7 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do CDS-PP e PSD:

Do CDS-PP: 2 votos, Carla Maria dos Santos Mourão e Ricardo Manuel Ferreira da Costa

Do PSD: 5 votos, Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Armando da Silva Alves, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso;

A favor: 32 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

SEXTO PONTO

Aprovar a adesão do município à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas da Cerâmica, nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (deliberação da Câmara Municipal de 7 de fevereiro de 2022).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 07/02/2022, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----ASSUNTO: - *Proposta de adesão do Município de Vila Real à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas da Cerâmica (APTCVC)* -----

- *Presente à reunião informação da Coordenadora dos Serviços de Gestão dos Museus Municipais do seguinte teor:*

“A arte da olaria preta tem uma singular expressão no Norte de Portugal, distribuindo-se ao longo do eixo da falha geológica Verin-Penacova. A argila extraída nesta bacia possibilitou o desenvolvimento de olaria de qualidade e distinta de outras regiões, particularmente pela cor negra das suas peças. Entre os diferentes centros oláricos na área de influência do Douro, destacam-se os do concelho de Vila Real, entre as aldeias de Mondrões, Vila Marim, Parada de Cunhos e Lordelo, cuja produção se vendia nos municípios limítrofes até ao rio Tua.

A tradição da olaria neste território remonta à Idade Média, estando documentada no foral da honra de Lordelo, dado pelo rei D. Manuel, em 1519. Este documento impõe o pagamento do foro de quatro reais e meio anuais aos oleiros, o mesmo que pagavam os proprietários de meio casal. Trata-se de uma exceção entre os habitantes do lugar, o que, já naquela época, atestava a importância destes artífices dentro da comunidade.

Esta tradição da olaria persistiu até aos nossos dias apenas na aldeia de Bisalhães, onde ainda se mantêm técnicas e saberes-fazer ancestrais de trabalho e cozedura do barro, distinguidas pela UNESCO desde 2016 como Património Imaterial da Humanidade. Na produção atual destaca-se o uso da roda baixa, único na Europa, os motivos decorativos desenvolvidos pelas mãos femininas e, sobretudo, o processo de cozedura, também ele uma prevalência de técnicas ancestrais e muito rudimentares.

Enquanto património, esta é uma arte criada e recriada pela sua comunidade. Cada artesão, e as suas famílias, fazem parte de um importante processo de preservação cultural, cada vez mais urgente dada a avançada idade de grande parte dos artífices. A manutenção da arte e a sua transmissão é a maior forma de salvaguarda, a par da sua valorização cultural, dentro e fora da comunidade.

Com a adesão do Município de Vila Real à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas da Cerâmica (APTCVC), pretende-se dar mais um relevante passo nesse sentido, com a divulgação e dinamização desta arte ancestral, não só ao nível nacional mas principalmente ao nível internacional, aproveitando a presença de Portugal, através da APTCVC, no Agrupamento Europeu das Cidades Cerâmicas. Outra grande vantagem a ter em conta é que pertencer à APTCVC, irá permitir desenvolver e participar em atividades em rede, trabalhando em estreita articulação com as demais cidades nacionais e europeias, dando mais visibilidade à olaria de Bisalhães.

Assim, face ao exposto, propõe-se a adesão do Município de Vila Real à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas da Cerâmica (APTCVC), que acarretará o pagamento de uma quota anual de 800 €, valor que já inclui a participação do concelho no Agrupamento

Europeu com mais de 120 cidades e vilas cerâmicas europeias (de Itália, Espanha, França, Roménia, Alemanha e República Checa, para além de Portugal).

Anexa-se a esta informação a escritura da constituição da Associação e os respetivos Estatutos da APTCVC”.

O **Diretor do DAF** emitiu a seguinte informação:

“Os Municípios dispõem de atribuições no domínio do Património e Cultura, enquadrando-se, as atividades e objetivos da associação a criar, diretamente na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto pretendeu abranger o quadro completo de possibilidades de participação dos municípios em terceiras entidades, bem como definir um conjunto de regras financeiras comuns a todas as participações legalmente admissíveis.

A adesão do município a esta Associação rege-se-á pelo disposto no Capítulo V desta Lei, sendo que a entidade deve prosseguir fins de relevante interesse público local, devendo a fundamentação da deliberação referida integrar os pressupostos justificativos desse interesse.

Assim, face ao enquadramento factual efetuado, preenchidos os requisitos legalmente exigidos, deverá o Executivo Municipal deliberar:

- a) Submeter à Assembleia Municipal a autorização da adesão do Município à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas da Cerâmica, aprovando os respetivos Estatutos, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º, na alínea ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, conjugados com os artigos 1.º, 2, 3.º, 6.º, 56.º e 60.º do RJAEI,
- b) E submeter a Visto Prévio do Tribunal do Contas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 56.º e artigo 59.º do RJAEI”.

Em 01/02/2022 a **Vereadora Mara Minhava** emitiu o seguinte Despacho:

“Concordo com o teor da informação e proponho à reunião de Câmara”.

A despesa tem o cabimento orçamental n.º. 622 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 06.02.03.05 Projeto do PAM: 2022/A/200 Valor: 800,00 €.

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de adesão do Município de Vila Real à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas da Cerâmica (APTCVC), nos termos da alínea n) do n.º 1 artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

----- Câmara Municipal de Vila Real, 21 de fevereiro de 2021»-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente quer fazer também a introdução à discussão, neste último ponto, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Com a sua autorização direi apenas o seguinte: -----

---- É óbvio o porquê de querermos aderir a esta Associação, porque trabalham com cerâmica. Nós temos aqui o barro preto de Bisalhães, Património Imaterial da Humanidade, no seu processo de fabrico. -----

---- E julgamos que, aderindo a esta Associação teremos, com certeza, a possibilidade de ir mais longe na divulgação e no fortalecimento desta marca importante para todos nós, para o Concelho de Vila Real e também para Portugal. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão à Assembleia sobre este sexto ponto para quem quiser usar da palavra. Dado que ninguém o pretende fazer, vamos passar à votação deste ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria** a adesão do município à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas da Cerâmica.

Apuramento dos Votos: 40 presenças de 41 membros efetivos

Contra: 1 voto do Partido CHEGA: Tiago Pinto Ribeiro da Costa.

Abstenções: 0 votos

A favor: 39 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP:

Do PS 32 votos;

Do PSD: 5 votos, Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Armando da Silva Alves, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso;

Do CDS-PP: 2 votos, Carla Maria dos Santos Mourão, Ricardo Manuel Ferreira da Costa
Apresentaram Declaração de Voto os Grupos Parlamentares Municipais do Partido CHEGA e do CDS-PP.

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL TIAGO DA COSTA (CDS-PP):** - No uso da palavra, disse: Declaração de voto. -----

---- “A nossa votação espelha mais uma vez a nossa preocupação do Chega relativamente à questão do turismo. -----

---- O Município dá-nos, na nossa opinião, continua aqui a revelar um bocado um problema de orientação no que confere às estratégias de turismo, não havendo uma forma de desvendar a verdadeira identidade cultural da cidade é uma espécie de navegação à vista.

---- Neste momento é impossível saber qual o verdadeiro motivo que leva a visitar Vila Real, se é os covilhetes, as cristas, o Palácio de Mateus, as corridas, o barro preto. -----

---- O querer abraçar tudo só espelha desorientação”. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RICARDO COSTA (CDS-PP):** - No uso da palavra, disse: Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real, Dr. João Gaspar, na sua pessoa cumprimentar todos os Membros da Mesa. -----

---- Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal e restantes Vereadores. Senhoras e Senhores Deputados. Senhoras e Senhores que nos acompanham nestes debates. -----

---- Declaração de voto. -----

---- “ A arte da olaria negra no nosso concelho é um tema que toca a todos nós, pois faz parte da História e Identidade Cultural de Vila Real enquanto Concelho, e a qual o CDS-PP sempre defendeu como património fundamental a preservar. E todos nós aqui presentes e os Cidadãos Vila-realenses, em geral, temem pela extinção desta arte ancestral e que, culturalmente, valoriza o nosso Concelho. -----

---- Nos últimos anos, temos assistido por parte de algumas entidades o reconhecimento de que esta arte passa por dificuldades e que a sua extinção poderá mesmo vir a acontecer.

---- Assistimos, até agora, a uma estratégia focada única e exclusivamente na promoção e divulgação das peças de louça preta de Bisalhães sem darmos a devida atenção ao problema atual e que, no futuro mais próximo, se avizinha agravar-se irremediavelmente, o qual se prende com a continuidade da produção destas peças, isto é, a continuidade da arte da Louça Preta de Bisalhães. -----

---- Neste sentido, torna-se crucial tomar medidas que resultem num reconhecimento económico para quem produz essas peças, visto que, só assim, é possível despertar o interesse e a curiosidade dos cidadãos para a prática desta arte. Arte que deve ser encarada como opção profissional sustentável ou até como ocupação de tempos livres, para que a continuidade da mesma e o efetivo “saber” de produção de peças seja uma realidade. -----

---- Urge, portanto, a necessidade de formação, a passagem desse “saber” (saber fazer, decorar e cozer, bem como outras técnicas) que reside na última geração de oleiros, para outras gerações que garantam a continuidade desta arte. Mas quanto a isto pouco se tem feito pelo Barro Negro de Bisalhães e a existência de alguns oleiros sobrevive “por amor à camisola”. -----

---- Sabemos, contudo, que não é, de todo, fácil motivar os nossos jovens à aprendizagem desta arte, e mesmo que se a ensine, o seu verdadeiro enraizamento enquanto profissão é outro desafio a ter em conta. -----

---- Hoje, apresentam-nos a debate a possibilidade de o nosso município integrar a Associação Portuguesa das Cidades e Vilas Cerâmica. Analisando os documentos fornecidos, esta associação bastante jovem, com atividade desde 2018, verificamos que o enfoque do objeto social da mesma, são as iniciativas de promoção, as quais vão ao

encontro da estratégia já praticada: exposição que fazem promoção, promoção e mais promoção, sem que se verifique resultados dessa promoção. -----

---- Levantamos a questão: da experiência de trabalho, estratégia e plano de ação concretizado, desta Associação com quase 4 anos de existência, em que medida conseguiram implementar a aprendizagem da arte da olaria, ou como conseguiram (se conseguiram) despertar o interesse dos jovens? -----

---- Senhores Deputados Municipais, tudo isto nos encaminha para um ponto em que poderá haver a promoção de uma arte que, no futuro, apenas existirá na memória dos Vila-realenses e na história do nosso Concelho. Leva-nos, portanto, a concluir que a estratégia usada para salvaguarda desta arte não pode passar somente pela promoção, ela deve ser reformulada ao ponto de garantir retorno económico para as pessoas que decidem dedicar-se à prática desta arte. -----

---- O CDS-PP, que sempre foi defensor da arte do Barro Preto de Bisalhães, vê “com bons olhos” tudo aquilo que possa salvaguardar esta arte, nomeadamente a adesão do Município de Vila Real à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas Cerâmica. No entanto, esta adesão não pode (e não deve), ser sinónimo de apenas e só, rotinas de promoção e divulgação, nacionais e internacionais, mas, pelo contrário, esta adesão do Município de Vila Real à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas Cerâmica, tem de ser usada para o mais básico pilar da continuidade da arte: o capital humano! -----

---- Assim, o CDS-PP vai votar favoravelmente à adesão do Município de Vila Real à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas Cerâmica, salvaguardando para o futuro a avaliação do impacto desta adesão na arte do Barro Preto de Bisalhães”. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passemos ao período destinado após a ordem do dia. -----

APÓS A ORDEM DO DIA

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Temos agora uma inscrição para o período após a ordem do dia, que é requerido pelo Senhor Ricardo Manuel Batista Fontes, a quem eu convidava para vir usar da palavra, faça o favor Senhor Ricardo. -----

---- Senhor Ricardo informamos que tem direito, mais ou menos a cinco minutos e depois terá também direito de resposta de cinco minutos. -----

---- **O CIDADÃO RICARDO MANUEL BATISTA FONTES:** - No uso da palavra, disse: Boa noite Senhor Presidente queria na sua pessoa cumprimentar os seus adjuntos. Também ao Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores, Senhores Presidentes de Junta e Senhores Deputados e a todas as pessoas que nos estão a ver aqui e àquelas que nos estão a ver através da UTADTV. -----

---- O que me traz cá hoje é uma preocupação que existe relativamente aos transportes das nossas crianças, e não me posso vir queixar, muito menos criticar porque são as nossas

crianças que estão em “jogo”. Aliás, venho agradecer a tentativa de aumentar as linhas relativas aos transportes públicos. -----

---- Apenas venho chamar atenção para que, se de facto existem erros, os mesmos se devem corrigir. -----

---- Já ouvi aqui que na Freguesia X ou Y que melhorou e não há problema algum. -----

---- Pergunto eu: Será que se extinguir uma linha, retirando uma opção é uma mais-valia para a dita Freguesia? Ou ter um trajeto com oito paragens e passar a ter dezoito, melhora a qualidade do serviço de transporte? Creio que não. -----

---- E, como toda a gente sabe, fruto da distância da sede do concelho o mundo rural é sempre o mais afetado. -----

---- Uma das outras preocupações que aqui me traz e vou retratar isso. Ainda hoje, a minha filha saiu da escola dentro de um minibus, com mais de trinta pessoas lá dentro, que depois, à chegada à Central de Camionagem são distribuídos para outros autocarros que seguem do terminal para vários destinos, para a sua origem, para as suas terras, penso que para a Campeã, Pena, penso também para Vila Marim, a Senhora Presidente está ali pode também confirmar. -----

---- Eu acho que isso é extremamente muito preocupante e aqui deixo um alerta, um alerta construtivo. Se realmente existir este problema, esta preocupação, penso eu que deve ser melhorada e deve-se ter em atenção porque no futuro é muito fácil existir um acidente, espero que nunca venha acontecer, mas é preocupante. -----

---- E, mais uma vez, pergunto: será um bom serviço? Penso que não. -----

---- Relativamente às palavras do meu Presidente de Junta, o Hélder Afonso, dizer que comungo das mesmas, já que realçou aqui ao Senhor Presidente da Câmara a falta que faz não esquecer o mundo rural. E eu também reforçava esse pedido, também como freguês, para não se esquecer do mundo rural. -----

---- Também, uma vez que foi aqui apresentada a Carta Educativa, referia que tenho muita pena que sejamos cada vez o interior mais dentro do interior. Não temos a coragem de tentar fazer o contrário. -----

---- Ouvi o Senhor Vereador dizer que, no terceiro plano sugeria o gradual fecho das escolas do mundo rural. Eu já critiquei isto no passado, os Senhores não estavam cá e critico agora, se isto for algo a avançar no futuro. -----

---- Temos que ter a coragem de nós próprios no interior não criarmos no interior um interior ainda maior que prejudique quase sempre os mesmos, o mundo rural. -----

---- Em último, gostaria em meu nome e penso que em nome de todos os Vila-realenses demonstrar a minha solidariedade ao povo Ucrainiano e também àqueles que muita gente se tem esquecido, que é o povo Russo, que não tem culpa da “loucura” de apenas de um homem. Boa noite e muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Muito obrigado pela sua intervenção e muito boa noite também para si. -----

---- Faça o favor Senhor Deputado Rodrigo Sá. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. -----

---- Caríssimo Cidadão Ricardo Fontes. -----

---- As minhas primeiras palavras são para elogiar a intervenção cidadã de quem vem a esta Assembleia Municipal e que, nas Sessões Ordinárias, tem sempre a possibilidade de se dirigir a esta Assembleia expondo problemas, questões que afetam a si próprio, a sua comunidade. -----

---- E, portanto, tem esta oportunidade de se dirigir a esta Assembleia. -----

---- Neste caso concreto não se trata de um cidadão qualquer e, eu compreendo a sua dor, eu compreendo a sua dor de verificar que o seu próprio partido preferiu entregar dois lugares a esta Assembleia Municipal ao praticamente extinto do CDS, do que, dar lugar a pessoas do próprio partido, como o Ricardo Fontes, que ao longo dos anos no PSD tem tomado muitas posições, tem feito muitas intervenções e, se calhar, até merecia esse reconhecimento. -----

---- E, portanto, foi com algum espanto que assisti a uma intervenção, em que basicamente procura, enfim, corrigir o “tiro” dos seus próprios Deputados Municipais, aqueles que o representam aqui porque basicamente estes assuntos já aqui foram discutidos, eventualmente na sua opinião foram mal apresentados, mal defendidos e, portanto, sentiu necessidade de vir aqui fazer esta intervenção. -----

---- Eu acho que devo destacar aquilo que foi o início da sua intervenção, os transportes públicos de Vila Real já têm alguns anos e são mérito do anterior Executivo Municipal que os implantou. -----

---- Mas, estes novos transportes públicos urbanos, estes tais que chegam fora da zona urbana de Vila Real, estes que permitem, ainda hoje, foi apresentado pelo Executivo Municipal transportes flexíveis, que permitem que pequenas localidades com seis pessoas, com dez pessoas também passem a ter transporte para a cidade e daí possam ir ao seu médico, possam ir às compras, possam ir ao mercado. Isso sim devia ser motivo pelo qual nós hoje falaríamos sobre transportes públicos. -----

---- E, portanto, vimos aqui apoucar aquilo que é uma evolução tremenda no Concelho de Vila Real, só porque sentiu que o seu partido não o defendeu convenientemente. Acho que foi um uso menos próprio daquilo que é este espaço. Este é o espaço dos cidadãos, o espaço, o tempo dos políticos é utilizado por estas pessoas que estão aqui sentadas. -----

---- Foram legítima e democraticamente eleitas pelos cidadãos de Vila Real representando...

---- **Interferiu “alguém” da plateia, sem se conseguir ouvir as suas palavras. Interpelou o Senhor Presidente da Mesa, dizendo para que deixasse o Senhor Deputado concluir a sua exposição.** -----

---- **Continuou o Senhor Deputado Rodrigo Sá,** dizia, o tempo dos políticos é aquele que está destinado a esta Assembleia Municipal e em que aqueles que foram eleitos defendem as suas posições, apoiam, argumentam, contra argumentam. -----

---- Portanto, este tempo, o tempo dos cidadãos deve ser usado, de facto, por cidadãos e não necessariamente por políticos, porque não tiveram oportunidade de se sentar naquela bancada, sentiram necessidade de vir aqui defender a sua posição. Muito obrigado. -----

---- **O Senhor da plateia continuou a refutar**, onde **o Senhor Presidente da Mesa** disse: que agradecia o silêncio, agradecia o silêncio nesta sala, com o imperativo de ter que mandar retirar pessoas. -----

---- Solicitou a palavra **o Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse: Depois da questão por parte do Senhor Ricardo Fontes, dizer-lhe o seguinte: -----

---- O sistema de transportes é um sistema, o próprio nome o indica. Tem complementaridades, várias complementaridades, e o objetivo é obviamente é servir melhor os nossos cidadãos. -----

---- E, este sistema cumpre todas as regras e todas as leis que a República nos impõe. -----

---- E, ainda bem, que fala em sistemas de segurança porque inseguro, muito inseguro era virem as crianças da Diogo Cão para apanharem os autocarros até cá acima a pé, isso era inseguro. -----

---- Inseguro é as crianças que tinham que atravessar aquela rua, ser necessário ter lá a polícia segura para regular o trânsito e, quando não tinham, ter que atravessar aquele espaço, isso era insegurança. -----

---- E permita-me esse aparte nunca o vi preocupado com isso, pelo menos publicamente, se calhar manifestou nos sítios adequados, mas publicamente não. -----

---- E, portanto, eu direi que melhoramos muito, há muito para melhorar, há um caminho para fazer, mas julgo que este novo sistema, depois de devidamente implementado e, depois de entrar em velocidade cruzeiro, ajudará com certeza os nossos Municípios, os nossos concidadãos. -----

---- Depois dizer-lhe uma coisa também que me parece relevante. O Senhor Vereador não falou aqui de encerramento de nenhuma Escola. As Escolas só encerrarão se não houver alunos, com zero alunos as Escolas não funcionarão, com um aluno a Escola não funcionará.

---- Por vontade deste Executivo nenhuma Escola encerrará. Essa foi a nossa posição sempre e é essa a posição que continuaremos a defender. Mas, quem pode e tem força para decidir pode contrariar esta nossa vontade. -----

---- Cá estaremos em cada momento, em cada altura, em cada circunstância para defender as nossas populações. Muito obrigado. -----

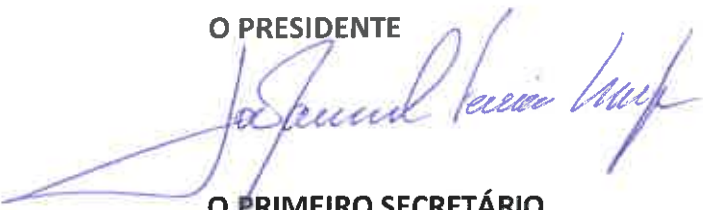
---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Concluídos os assuntos desta Assembleia e anunciada a leitura da **minuta da Ata da Sessão Ordinária** pelo Senhor Primeiro Secretário, a qual, após votação, **foi aprovada por unanimidade**. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

---- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram vinte e três horas e cinquenta minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois. -----

---- A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de Junho de dois mil e dezoito. -----

O PRESIDENTE



O PRIMEIRO SECRETÁRIO



A SEGUNDA SECRETÁRIA

